



**ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo**

**Departamento de Ciências Sociais e Humanas**

**Perceção dos técnicos sobre os Planos de Intervenção  
no âmbito dos processos de promoção e proteção**

**Discente: Catarina Correia**

**Dissertação de Mestrado para obtenção do grau de Mestre em Educação Social –  
Intervenção com Crianças e jovens em Risco**

**Orientadora:**

**Dina Santa Comba Macedo, ISCE**

**Janeiro, 2024**

**Odivelas**



## Agradecimentos

*À minha família que foi sempre sol nos dias cinzentos,  
Fonte de inspiração quando a mesma falhava,  
Em especial à minha tia que é  
Luz de farol que nem por nada se apagava.  
Aos meus pais que são um porto seguro,  
E seguram o barco contra qualquer maré  
E mesmo contra a maior onda  
Nunca perdem a fé.  
À minha avó,  
Que a meio desta jornada se tornou estrela  
Mas mesmo assim nunca me deixou só.  
Aos meus amigos,  
Ao meu namorado,  
Que perante as tempestades  
Foram sempre os melhores abrigos.  
À orientadora e exemplo Dra. Dina Macedo,  
Pelo encorajamento e ensinamentos,  
Por ser alguém especial,  
E alguém que guardarei por me levar a bom porto  
E a todos os outros professores  
Que dividiram conhecimentos  
E multiplicaram profissionais que ao outro estarão mais atentos.*

*A mim,  
E a todos nós.*

## Resumo

Os Planos de Intervenção (PI) têm, cada vez mais, merecido atenção por parte dos técnicos e entidades, devido ao apoio dado por este instrumento, em prol de uma melhor intervenção aquando dos processos de promoção e proteção, a fim de conceber à criança ou jovem um ambiente de segurança e o seu desenvolvimento integral, visando a remoção da sua situação de perigo.

O presente estudo pretende apoiar a prática profissional, através da análise de uma amostra de técnicos acerca da sua perceção sobre a aplicação dos PI. Os objetivos da pesquisa visam compreender a perceção dos técnicos em relação aos PI e reconhecer a importância e o papel dos técnicos no âmbito da operacionalização dos PI, a análise do processo, investigar as dificuldades sentidas e as melhorias apontadas.

Um inquérito por questionário foi construído e partilhado via *e-mail* e *on-line*, o qual obteve 111 respostas. Os inquiridos foram técnicos, maioritariamente do sexo feminino (94%), com idades compreendidas entre os 23 e os 63 anos, de diversas áreas, como a psicologia, a área social, educação, entre outras. Mais de metade dos inquiridos trabalham em casas de acolhimento e de seguida 27% trabalha em CAFAP. Um grande número (N=57) representa técnicos com experiência, dado que trabalham há 11 ou mais anos na área. 92% dos técnicos pretendem realizar PI nos processos que tem a cargo e algumas das melhorias apontadas são a melhoria na articulação com a rede de parceiros e mais tempo para a sua concretização.

Do estudo quantitativo realizado, os técnicos afirmam que existem lacunas e aspetos a melhorar no PI de maneira que o mesmo seja rentabilizado, é referido que apresentam um elevado grau de importância no processo de remoção da situação de perigo.

Esta pesquisa deixa assim uma porta aberta a uma futura investigação mais aprofundada nesta área, com uma maior e mais representativa amostra, na medida que não foram encontrados estudos em Portugal acerca do tema exposto.

Palavras-Chave: Plano de Intervenção, crianças e jovens em perigo, processo de promoção e proteção, diagnóstico, segurança, desenvolvimento integral.

## **Abstract**

Intervention Plans (IPs) have increasingly received attention from professionals and organizations due to the support this tool provides for better intervention in promotion and protection processes, in order to provide children and young people with a safe environment and their full development, with the aim of removing their situation of danger.

This study aims to support professional practice by analyzing a sample of professional's perceptions of the application of IP's. The objectives of the research are to understand the staff's perception of IP's and to recognize the importance and role of staff in the operationalization of IP's, the analysis of the process, to investigate the difficulties experienced and the improvements pointed out.

A questionnaire survey was constructed and shared via e-mail and online, which received 111 responses. The respondents were technicians, mostly female (94%), aged between 23 and 63, from various fields, such as psychology, social work, education, among others. More than half of the respondents work in shelters and 27% work in CAFAPs. A large number (N=57) represent experienced staff, as they have been working in the area for 11 years or more. 92% of the staff intend to carry out PI in the cases they are in charge of, and some of the improvements pointed out are better coordination with the network of partners and more time to carry it out.

From the quantitative study carried out, the technicians say that there are gaps and aspects that need to be improved in IP in order for it to be profitable, and that they have a high degree of importance in the process of removing the dangerous situation.

This research therefore leaves the door open for further research in this area, with a larger and more representative sample, as no studies were found in Portugal on the subject.

**Keywords:** Intervention Plan, children and young people in danger, promotion and protection process, diagnosis, safety, integral development.

## **Índice de Abreviaturas**

- APP-Acordo de Promoção e Proteção
- ATT- Assessoria Técnica aos Tribunais
- CAFAP-Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- CAT – Centro de Acolhimento Temporário
- CDC- Convenção sobre os Direitos da Criança
- CNPCJR- Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- CPM- Comissão de Proteção de Menores
- ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude
- EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
- IEFP- Instituto do Emprego e formação profissional
- INIA- Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência
- LIJ- Lares de Infância e Juventude
- LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
- LPI- Lei de Proteção da Infância
- LTE- Lei Tutelar Educativa
- MP-Ministério Público
- ONU- Organização das Nações Unidas
- OTM- Organização Tutelar de Menores
- PETI- Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
- PI- Plano de Intervenção
- SPP- Sistema de Promoção e Proteção Português
- TEIP- Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
- UNICEF- United Nations International Children’s Emergency Fund

## **Índice**

INTRODUÇÃO .....	1
PARTE I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	4
Capítulo 1- Contextualização histórica do Sistema de Promoção e Proteção Português (SPP)....	5
1.1. A criança dotada de direitos e objeto de proteção da sociedade.....	9
Capítulo 2 - Medidas aplicadas .....	13
2.1. Acompanhamento e avaliação das medidas .....	17
Capítulo 3 - Acordo de Promoção e Proteção .....	19
Capítulo 4 - Plano de intervenção .....	20
PARTE II: METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS .....	24
Capítulo 5 - Metodologia da Investigação .....	25
5.1. Pergunta de Partida.....	25
5.2. Objetivo e Metodologia.....	25
5.3. Inquérito por Questionário .....	28
Capítulo 6 - Apresentação, análise e discussão de resultados .....	29
6.1. Análise do Questionário .....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	48
CONCLUSÃO .....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	54

## Índice de Figuras

Figura 2 – Princípios orientadores da intervenção .....	12
Figura 1- Pirâmide de Hierarquia das Entidades competentes para atuação em caso de perigo/risco .....	15
Figura 3 – Etapas para realização da investigação – modelo elaborado pela própria .....	26
Figura 4- Top 3 das principais dificuldades sentidas relativamente às crianças ou jovens, às respetivas famílias e aos parceiros .....	37
Figura 5- Procedimentos adotados nas equipas multidisciplinares na elaboração do PI, de acordo com os técnicos inquiridos .....	42

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Género dos inquiridos .....	29
Gráfico 2- Faixas etárias .....	30
Gráfico 3- Área Profissional .....	30
Gráfico 4- Local onde exerce funções.....	31
Gráfico 5- Técnicos por Distrito .....	31
Gráfico 6- Nº de anos que o técnico exerce funções na área.....	32
Gráfico 7- Técnicos Gestores de Caso .....	32
Gráfico 8- Nº de processos a cargo por intervalo.....	33
Gráfico 9- Grau de importância atribuída pelos técnicos para o desenvolvimento do PI .....	34
Gráfico 10--Nível de relevância que o técnico atribui à utilização de instrumentos na elaboração do PI .....	38
Gráfico 11- Utilização de Instrumentos para apoio do PI .....	38
Gráfico 12- Existência de procedimentos .....	39
Gráfico 13- Aspectos Positivos da elaboração do PI .....	44
Gráfico 14- Principais motivos pelos quais os PI das crianças ou jovens são alterados e/ou reestruturados .....	45
Gráfico 15- Elaboração de PI nos processos em acompanhamento .....	45
Gráfico 16- Melhorias para maior eficácia dos Planos de Intervenção.....	47

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1- Evolução Histórica do SPP.....	9
Tabela 2 - Medidas em Meio Natural de Vida e Medidas de colocação.....	13
Tabela 3 - Medidas aplicadas pelas CPCJ em 2021 e 2022 .....	16
Tabela 4- Princípios dos planos de intervenção elaborado pela própria.....	23
Tabela 5- Objetivos gerais e específicos .....	27
Tabela 6-Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à criança ou jovem.....	35
Tabela 7-Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à família da criança ou jovem.....	36
Tabela 8-Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente aos parceiros .....	37
Tabela 9-Instrumentos utilizados na elaboração do PI.....	39
Tabela 10-Aspetos positivos inerentes à aplicação dos PI elaborado pela própria .....	49
Tabela 11-Motivos de alteração dos PI .....	50
Tabela 12-Melhorias apontadas para maior eficácia na implementação dos PI.....	51

## **Índice de Anexos**

Anexo 1- Inquérito por questionário “Percepção dos técnicos sobre os Planos de Intervenção no âmbito dos processos de promoção e proteção.”.....	57
Anexo 2- Cronograma.....	61

## Introdução

*“O que deve caracterizar a juventude é a modéstia, o pudor, o amor, a moderação, a dedicação, a diligência, a justiça, a educação.”*

(Sócrates)

A citação do filósofo e pensador, Sócrates, apresentada inicialmente, surge no sentido de transparecer a importância da educação envolvida com o processo de justiça, sendo que este se deve relacionar, afincadamente com o amor, dedicação e moderação no seu manuseamento, quer da parte da família, como agente primário de socialização como da parte da sociedade.

No âmbito do Mestrado em Educação Social- Intervenção com crianças e jovens em risco, surge o interesse pela investigação sobre a construção e operacionalização dos PI nos processos de promoção e proteção das crianças e jovens em perigo.

A nível mundial, a *United Nations International Children's Emergency Fund* (UNICEF) refere que em 2020 existiu um aumento substancial de 15% no número de crianças e jovens que vivem na pobreza multidimensional, não tendo acesso a educação, saúde, habitação, nutrição, saneamento ou água, o que se traduz em mais 150 milhões de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Ao nível nacional, a preocupação com a infância e juventude tem vindo a aumentar devido a abusos e negligências diversas, provocando na sociedade um estado de alerta, vigilância e preocupação constantes, na medida em que a criança e os jovens são seres mais vulneráveis à violência, maus-tratos, principalmente em contexto familiar. Segundo o Relatório Anual de Avaliação referente ao ano 2022 da atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), foram acompanhadas 74.191 crianças e jovens, sendo que 38% (28.396) tiveram processo de promoção e proteção com medida aplicada. Verificou-se ainda um aumento face ao ano de 2021 de 6.489 situações de perigo, envolvendo crianças e jovens, comunicadas às CPCJ.

Diniz (2017), afirma que as crianças e jovens correspondem a uma figura que, por sua própria natureza frágil, necessita de cuidados e atenção em caráter prioritário, tendo de ser, por isso, objeto de proteção de todos, sejam pelo poder familiar, pelo Estado, pela sociedade e principalmente zelando por uma colaboração internacional e institucional.

Idealiza-se que os representantes parentais cumpram as suas funções e encaminhem e permitam o desenvolvimento integral da criança e jovem, tal como refere Carreira (2012) a parentalidade deve proporcionar à criança ou jovem as condições para um desenvolvimento adequado e harmonioso. Porém, quando essas condições não existem, é dever da sociedade alertar as entidades competentes e assim se prosseguir com a intervenção necessária e ajustada, visando o superior interesse da criança ou jovem. Assim sendo, quando a responsabilidade parental falha e são esgotados todos os recursos não judiciais, é matéria do tribunal intervir no sentido de proteger a criança e jovem e afastá-los de qualquer tipo de perigo que ponha em causa o seu bem-estar físico e psíquico.

Tendo em consideração o que já foi enumerado é necessário que a intervenção técnica aliada à intervenção da sociedade e dos serviços que esta dispõe de maneira que protejamos as crianças e jovens em situação de perigo, é indispensável definir políticas sociais integradas e estruturadas para a infância, neste processo todas as entidades devem ser responsabilizadas, cooperando entre si, visando o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. O trabalho em equipas multidisciplinares e a comunicação e interajuda são pilares essenciais, envolvendo as escolas, serviços de saúde, a comunidade, as instituições de cariz social, tanto públicas como privadas e, inevitavelmente as famílias.

Cada criança e cada jovem beneficiária do sistema de promoção e proteção, aquando da aplicação de uma medida de promoção e proteção a lei impõe a criação de um plano de intervenção, contribuindo para facilitar a intervenção juntos dos demais serviços e entidades enumeradas anteriormente, responsabilizando-os pela proteção da criança e do jovem que tem a sua segurança e desenvolvimento em situação de perigo. Trata-se de um instrumento de trabalho que apresenta um conjunto de metas, objetivos, critérios e prazos que devem ser revistos, reformulados e ajustados conforme as necessidades individuais de cada uma das crianças e de cada um dos jovens.

A escolha e aprofundamento da temática da intervenção técnica nos PI assenta na necessidade de reflexão acerca da prática social no âmbito das crianças e jovens em perigo, a legislação inerente, os princípios orientadores e os assuntos relacionados, análise dos dados estatísticos que ilustram a realidade, e ainda percecionar e transmitir a importância dos PI no decorrer da atuação, partindo das perspetivas dos próprios técnicos que participam na sua construção e operacionalização.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica aprofundada do tema, a análise de conteúdo existente e a aplicação de um inquérito por questionário, partilhado publicamente, via e-mail e redes sociais direcionado aos técnicos que trabalham na área social e com responsabilidade na construção e operacionalização dos PI. Posteriormente foi realizada a análise dos dados e reflexão sobre os mesmos.

O trabalho e os resultados obtidos não pretendem generalizar, mas contribuir para a melhoria do exercício profissional, dos técnicos que trabalham junto das crianças e jovens com medida aplica de promoção e proteção.

Esta tese divide-se em duas partes. A parte I é constituída por quatro capítulos, a saber: Contextualização Histórica, as Medidas Aplicadas, os Acordos de Promoção e Proteção e o PI.

No primeiro capítulo é feita a contextualização histórica sobre a evolução da percepção da criança e jovem como um ser dotado de direitos e a necessidade de proteção por parte da sociedade. Seguindo-se o segundo capítulo que diz respeito às medidas aplicadas, abordando o acompanhamento destas mesmas medidas, assim como a sua avaliação ao longo do processo. No terceiro capítulo tratam-se os Acordos de Promoção e Proteção que são inerentes a cada caso. No último e quarto capítulo da parte I, encontra-se o assunto base da tese, sendo ele os PI, explicitando o que eles representam, os procedimentos que os mesmos acarretam e a sua importância.

Num quinto capítulo, já na parte II, aborda-se a metodologia utilizada ao longo da investigação, assim como a pergunta de partida, os objetivos e o inquérito por questionário que foi aplicado aos técnicos. No sexto capítulo deu-se, conseqüentemente, a apresentação, análise e discussão de resultados, referente, logicamente, ao questionário.

Nas considerações finais, apresentamos os resultados obtidos e uma análise aprofundada dos mesmos, dando sugestões para a intervenção, nesta área. Apontamos, dificuldades e obstáculos sentidos, assim como melhorias possíveis na intervenção apresentadas pelos próprios técnicos.

Terminamos com a apresentação das referências bibliográficas e em anexo os instrumentos utilizados nesta pesquisa.

# **Parte I: Enquadramento Teórico**

## **Capítulo 1- Contextualização histórica do Sistema de Promoção e Proteção Português (SPP)**

As demais transformações da sociedade, economicamente, socialmente, politicamente e culturalmente, obrigaram a que, nas últimas décadas, fossem criadas diversas políticas sociais de proteção à infância e juventude e o ajuste constante da legislação e da constituição. A Constituição da República Portuguesa defende que todas as crianças e jovens têm direito à proteção da Sociedade e do Estado, com efeito ao seu desenvolvimento integral, comprometendo-se o Estado a assegurar redobrada proteção às crianças e jovens abandonados, órfãos ou privadas do seu ambiente familiar regular, pelo artigo 69º, assim como foi percecionado anteriormente, ao contrário do que acontecia no passado, não é mais tarefa exclusiva dos pais, cabe também ao Estado, à sociedade em geral e ao cidadão em particular, o respeito pelos direitos e, principalmente, a garantia da salvaguarda da proteção das crianças e jovens (Paulo, 2010).

Seguindo a literatura de Castro, Ferreira & Capucha (2023), a história do SPP pode ser delimitada através de três momentos marcantes, a Lei de Proteção à Infância (LPI), a Organização Tutelar de Menores (OTM) e a LPCJP, que vincaram mudanças profundas e defensoras dos direitos das crianças e jovens.

Estas alterações surgiam ao ritmo dos regimes políticos e ideais defendidos, assim como das políticas públicas e mudanças culturais e sociais. Para se obter uma melhor perceção desta evolução, recorreu-se à elaboração da tabela abaixo, em que a mesma foi dividida em três distintos períodos histórico-políticos: “ Antes de 1974”, “ Depois de 1974” e “ Após 2001”.

Nas últimas décadas do século XIX, **antes de 1974**, a proteção de crianças e jovens surge no contexto dos estados-providência desenvolvidos na Europa, dado que houve um crescimento da população e a necessidade de a proteger, assim como às suas famílias. Com o objetivo de evitar revoltas populares e descontentamento descontrolado devido aos problemas sociais existentes, Bismark procurou resolver toda esta “questão social”.

Logicamente, também as crianças e jovens eram afetados, muitos órfãos e abandonados. A implementação de políticas de proteção social em Portugal, após a implantação da República em 1910, fez com que o Ministério da Justiça de Afonso Costa publica-se a Lei de Proteção à Infância(LPI), em maio de 1911, o que demonstrou

efetivamente a preocupação deste governo republicano em relação à proteção à infância, constituindo um contributo assinalável no contexto nacional e europeu.

No seguimento do trabalho que começou a ser desenvolvido, foram criados os primeiros tribunais específicos para proteger as crianças e jovens, diferenciando os delinquentes menores de 16 anos dos adultos criminosos, afirmando-se os direitos da criança, estas Tutorias surgiram no Porto em 1911 e em Lisboa em 1912 e no resto do país apenas com a Lei de 1925, o que demonstrou uma ineficácia neste processo.

O aumento da preocupação face aos direitos das crianças e jovens levou à afirmação do direito Internacional, com a criação pela Sociedade das Nações do Comité de Proteção à Infância em 1919 e posteriormente com a adoção da Declaração de Genebra sobre os direitos da Criança em 1924, que viria a ser revista e aprovada por unanimidade como Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959.

Até 1962, esteve em vigor a LPI, que foi reformada pela OTM, que ficou marcada pela repressão do Estado Novo, em que as crianças ou jovens vítimas de maus-tratos ou abandono e os delinquentes eram vistos da mesma forma, aplicando-se medidas extremamente punitivas e disciplinadoras.

**Após** o 25 de Abril de **1974**, algumas alterações foram visíveis, logo em 1978 a OTM foi revista, pois apesar das crianças continuarem a não ser uma prioridade na visão do governo, a criação do Grupo Permanente de Análise da Problemática de Menores em 1983 despoletou uma certa mudança nessa perspetiva com o debate acerca do superior interesse da criança e a formação de juizes para aplicação da OTM, nos termos da Convenção dos Direitos da Criança, aprovada na Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas, a 20 de novembro de 1989, e ratificada em Portugal a 21 de setembro de 1990, representando o principal Tratado sobre os Direitos das Crianças com um conjunto de direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais fundamentais e normas internacionais, juridicamente vinculativas e referentes à promoção e proteção dos direitos das crianças globalmente.

Seguiu-se uma segunda revisão da OTM em 1991 que levou à criação das Comissões de Proteção de Menores (CPM), sequência do Decreto-Lei nº 189/91 de 17 de maio com autonomia funcional, apenas limitadas pela lei em vigor. Perante as revisões são também implementadas políticas sociais ativas, tais como os Territórios Educativos

de Intervenção Prioritária (TEIP) e o Programa para Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil (PETI).

Perante o espírito reformador predominante na conjuntura política do presente período são publicados diversos despachos e duas resoluções pelo Conselho de Ministros direcionadas à criança ou jovem e à família. Foi nomeada uma comissão para a reforma de sistema de execução de penas e medidas, originando um processo de mudança no sistema tutelar e de proteção de menores, em 1996. Um ano depois, em 1997, é criada a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR).

A OTM permaneceu em vigor até 1999, aquando da Comissão de Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas, deu-se a aprovação, por parte da Assembleia da República, de duas novas leis necessariamente relevantes referentes à infância e juventude: a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22/08, alterada e replicada pela Lei n.º 142/2015, de 08/09, com as alterações da lei n.º 23/2017, de 23/05 e da Lei n.º 26/2018, de 05/07) e a Lei Tutelar Educativa (LTE) (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, Ministério da Justiça). Estes dois novos diplomas entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2001 substituindo o modelo consubstanciado na Organização Tutelar de Menores (OTM, 1978). (Carvalho, 2013).

Assim **após 2001**, o novo sistema de proteção das crianças transforma as CPM em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), surgindo várias por todo o país.

Em 2003, dá-se a primeira alteração à LPCJP, de maneira a dar mais resposta às necessidades das crianças e jovens, protegendo-os e defendendo os seus direitos enquanto seres humanos. Em 2015 deparamo-nos com a segunda alteração à lei referida.

Mais recentemente, em 2020, o Conselho de Ministros aprova a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024.

É de mencionar que este processo foi lento, e dependente dos demais países da Europa e os seus exemplos, e ainda carece de transformações, ainda assim foram dados passos enormes na defesa dos direitos das crianças e jovens e no Sistema de Proteção de crianças e jovens portugueses. Apesar dos avanços, é importante ter em conta que nos deparamos com um processo contínuo de aprendizagem e de descoberta, e que provavelmente muitas descobertas e conquistas são necessárias no que diz respeito à proteção da infância e juventude. (Monteiro, 2014).

<b>Evolução histórica resumida do Sistema de Proteção de crianças português</b>		
Proteção das crianças e jovens antes de 1974	1911	Lei de Proteção da Infância (LPI).
	1911	Implantação da Tutoria da Infância do Porto.
	1912	Implantação da Tutoria da Infância de Lisboa.
	1919	Direitos das crianças são reconhecidos pela Sociedade das Nações do Comité de Proteção à Infância.
	1924	Adoção da Declaração de Genebra sobre os Direitos da criança.
	1959	A Declaração é aprovada e revista por unanimidade como Declaração Universal dos direitos das Crianças.
	1962	Organização Tutelar de Menores (OTM).
Proteção das crianças e jovens após 1974	1978	1ª revisão da OTM.
	1983	Criação do grupo permanente de análise da problemática de menores, criado no Centro de Estudos Judiciários.
	1989	Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
	1990	Ratificação por Portugal da CDC.
	1991	Criação das Comissões de Proteção de Menores (CPM), após uma segunda revisão da OTM.
	1995 (até 2001)	Implementadas as políticas sociais ativas, como os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) e o Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI).
	1996	É nomeada uma comissão para a reforma do sistema de execução de penas e medidas, gerando um processo de mudança no sistema tutelar e de proteção de menores, pelo Ministério da Justiça.
	1997	A resolução do conselho de Ministros cria a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR).
	1999	A OTM deixa de estar em vigor e é aprovada a lei de proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP) e a Lei Tutelar Educativa (LTE).

Proteção das crianças e jovens após 2001	2001	O novo sistema de proteção das crianças transforma as CPM em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), criando-se diversas pelo país.
	2003	1ª alteração feita à LPCJP.
	2015	2ª alteração feita à LPCJP.
	2020	A Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 foi aprovada em conselho de Ministros.

*Tabela 1-Evolução Histórica do SPP*

### **1.1. A criança dotada de direitos e objeto de proteção da sociedade**

Entende-se por criança ou jovem, a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional, de acordo com a LPCJP, na sua redação atual (art.º 5º da LPCJP).

Numa sociedade ativa, com níveis de escolaridade elevados e acesso à informação cada vez mais facilitada, descentraliza-se o poder de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens do estado, colocando de igual modo esse poder na sociedade civil. Assim, “Atualmente, o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em risco vigente em Portugal, procura estimular a participação ativa da comunidade, no sentido de prevenção de situações suscetíveis de afetar o desenvolvimento humano de forma global.” (Francisco & Pinto, 2021). A lei LPCJP, na sua redação atual, surge para legitimar a intervenção social do Estado e da comunidade nas situações de crianças e jovens em perigo e carecidos de proteção, dando finalmente corpo a um novo sistema de direito e de justiça de menores, (Ramião, 2007).

É possível afirmar-se que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança vincula-se sob 4 pilares fulcrais:

- A não discriminação, em que todas as crianças têm o direito de desenvolver o seu potencial em todas as circunstâncias, em qualquer momento e qualquer parte do mundo. (art.º 2º);
- O interesse superior da criança que deve ser tido em conta prioritariamente em todas as situações e decisões. (art.º 3º);

- A sobrevivência e desenvolvimento pleno, garantido os serviços básicos e igualdade de oportunidades. (art.º 6º);
- A opinião e audição da criança nos vários momentos. (art.º 12º).

O art.º 3º, nº1, da LPCJP na sua redação atual, enuncia que a intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo. Neste sentido considera-se, segundo o art.º 3º, nº2, da LPCJP na sua redação atual, que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.
- h) Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

É importante destacar neste capítulo a diferença entre perigo e risco. A avaliação do perigo engloba um conjunto de procedimentos que procuram determinar a probabilidade de uma criança ou jovem vir a ser objeto de alguma forma de maus-tratos, com consequências graves. A eliminação do perigo ou o seu esbatimento para limites toleráveis e sustentados e a estabilização da situação envolvente da criança e do jovem finalizam a intervenção do Sistema de Proteção.

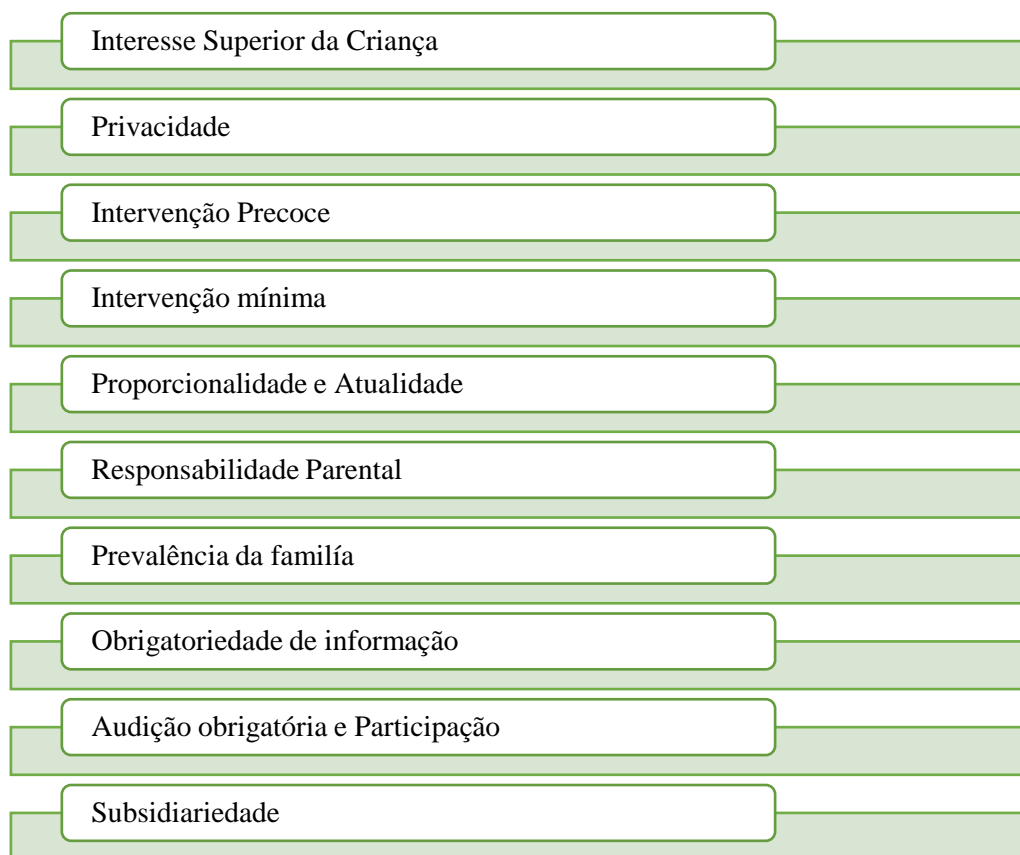
Por perigo e risco fala-se de todo o tipo de situações de maus-tratos, nos níveis físicos ou emocionais, no abuso sexual, na negligência física ou emocional e/ou abandono, sendo que os dois se distinguem consoante a gravidade, sendo o primeiro mais grave que o segundo. Na medida em que o conceito de perigo se define pela existência de uma ameaça real e permanente, numa situação de risco a criança ou jovem encontra-se na iminência de um perigo, sendo que a ameaça seja ainda efetiva (Convenção dos Direitos da Criança, 2008).

Paulo (2010), refere que perante as situações de risco, a legitimidade da intervenção foca-se na superação, procurando contornar a eclosão do perigo, através de políticas e estratégias preventivas dirigidas neste caso a crianças ou jovens em situações que criam condições de vulnerabilidade. O perigo corresponde à iminência de concretização de uma ameaça que põe em risco a integridade humana da criança ou jovem, agindo em tom de reparação de danos. O risco, por sua vez, é a situação vulnerável que não sendo reparada evolui e compromete a saúde, segurança, educação e desenvolvimento integral da criança ou jovem, agindo em tom de prevenção.

O sistema de proteção concentra a sua ação nas situações de perigo visto que nem todas as formas de risco constituem uma situação de perigo, por isso legitimam a intervenção na vida, na autonomia e na família da criança ou jovem.

Perceciona-se que a barreira entre estes dois conceitos é frágil, visto que pertencem a uma mesma dimensão, a dificuldade na sua distinção prende-se em perceber o momento em que a criança ou jovem deixa de estar em contexto de risco e passa para uma situação de perigo, isto é, um contexto de risco poderá evoluir para perigo e uma situação de perigo pode deixar de existir não querendo dizer que o perigo se extinguiu.

Ainda no âmbito da intervenção, importa referir os princípios orientadores de toda a intervenção, esquematizados abaixo (Art.º4º da LPCJP).



*Figura 1 – Princípios orientadores da intervenção*

## Capítulo 2- Medidas aplicadas

De acordo com o art.º 5º da LPCJP na sua redação atual as Medidas de Promoção dos direitos e de proteção representam providência adotada pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelos tribunais, nos termos do presente diploma, para proteger a criança e o jovem em perigo.

Estas medidas foram criadas tendo como objetivo primordial afastar a criança do perigo em que se encontrava, assegurando-lhe condições que façam com que sejam protegidas a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento. (art.º 34º), sendo da competência da CPCJ e dos Tribunais a aplicação das mesmas (art.º 38º da LPCJP).

Previstas no art.º 35º da LPCJP, são classificadas como “Medidas em meio natural de vida” e “Medidas em regime de colocação” as representadas na Tabela 2.

<b>Medidas em meio natural de vida</b>
Apoio junto dos pais;
Apoio junto de outro familiar;
Confiança a pessoa idónea;
Apoio para a Autonomia de vida;
<b>Medidas de Colocação</b>
Acolhimento familiar;
Acolhimento residencial;

*Tabela 2 - Medidas em Meio Natural de Vida e Medidas de colocação*

Estas medidas são sempre aplicadas por uma CPCJ, que dizem respeito a uma instituição oficial não judiciária que oferece proteção às crianças e jovens em perigo, em envolvimento constante com os pais ou representantes legais, promovendo os direitos das crianças e jovens e trabalhando em prol da segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral, ou pelo Tribunal, que pode ser de Comarca ou de Família e Menores, em ambos o Ministério Público (MP) assume o papel defensor dos direitos da criança ou jovem e apresentando as medidas um carácter urgente, existe sempre um Procurador para dar resposta a este tipo de situações de perigo.

Inicialmente, aquando da implementação da medida ajustada às necessidades da criança e do jovem é realizada uma avaliação diagnóstica que deverá ter em conta:

- a) A gravidade da situação;
- b) a probabilidade da sua recidiva;
- c) a formulação de hipóteses relativas às causas de onde advém os maus-tratos ou situações de perigo;
- d) a formulação de hipóteses a fim de determinar as necessidades e forças e fraquezas da criança e do jovem e dos seus responsáveis legais, podendo ser ou não os seus pais;

Posto isto, a execução das medidas obedece a um PI que é discutido e elaborado pelas equipas técnicas das entidades que asseguram os atos materiais de execução das mesmas, em consenso com o Acordo de Promoção e Proteção (APP) cujo acompanhamento da execução é efetuado por um gestor de processo da Assessoria Técnicas ao Tribunal (ATT) ou CPCJ, com os pais e respetivo agregado familiar ou representante e a criança ou jovem que se encontra na situação de perigo.

Esta estratégia de intervenção colaborativa é de natureza rigorosa e orientada para as ações de proteção, por isso existe um compromisso entre os vários interventores, quer correspondam à rede de suporte informal da criança ou jovem quer representem a rede formal (saúde, educação, segurança social, CAFAP- Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental).

O prazo da medida também é definido no acordo ou decisão judicial, sendo revista nos 6 meses seguintes.

Toda a atuação inerente deve ter em conta o superior interesse da criança ou jovem, acima de qualquer outro interesse, e deve ser de carácter preventivo e existindo subsidiariedade, tanto na atuação, como na adoção de medidas (Figura 1), de acordo com o ratificado na LCPCJ artigo 4º alínea k, a promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo processa-se de acordo com o principio da subsidiariedade, segundo um modelo que estabelece 3 níveis de ação, em prol do bem-estar e centrado na criança e no jovem “Em todas as medidas referentes às crianças, que sejam tomadas pelas instituições públicas ou privadas de proteção social, os tribunais, as autoridades administrativas ou os organismos legislativos, atender-se-á primordialmente ao superior interesse da criança”. (Marques, 2017).

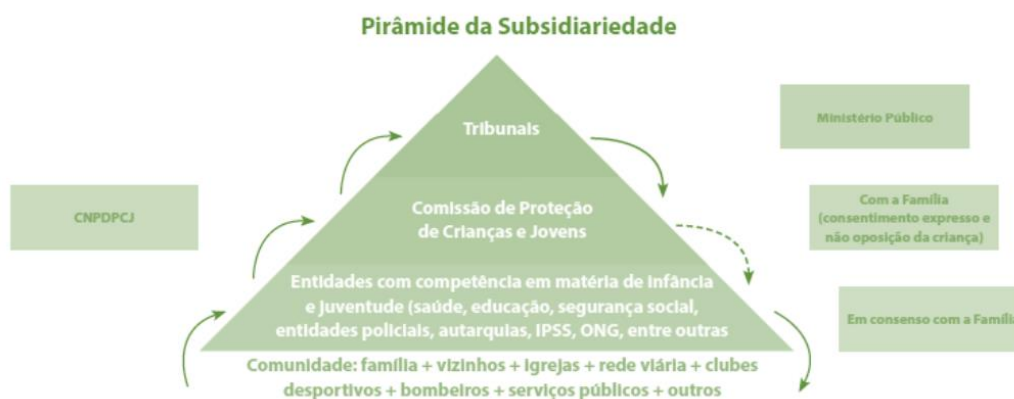


Figura 2- Pirâmide de Hierarquia das Entidades competentes para atuação em caso de perigo/risco

(Fonte: <https://www.unicef.pt/media/3189/associacao-ajuajudar.pdf>)

É de reforçar que a intervenção deve ser precoce e mínima. A criança ou jovem é um ser digno de ser ouvido e de participar, mais uma vez é o seu interesse que está em causa.

As medidas encontram-se elencadas por ordem crescente de interferência na vida da criança ou do jovem e da sua família. Em obediência ao princípio da intervenção mínima, a escolha por medida mais grave apenas poderá ter lugar se a menos grave não for suficiente e adequada para afastar a situação de perigo.

O acolhimento residencial é a medida de último recurso. Consiste na “colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e de equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.” (art.º49º da LPCJP).

Dos dados estatísticos existentes em Portugal em matéria de promoção e protecção de crianças e jovens, destaca-se o relatório CASA, publicado anualmente e que retrata e caracteriza a situação das crianças e jovens em acolhimento, medida mais gravosa do sistema. Neste âmbito, é de destacar que 40% das situações de perigo surgiram da falta de supervisão e acompanhamento familiares, seguida dos comportamentos desviantes e da exposição à violência doméstica.

E o relatório anual das CPCJ, que no ano de 2021, refere a existência de 73.241 processos de promoção e protecção, sendo que 42.098 tiveram início no próprio ano de

2021 e os restantes transitaram do ano anterior, o que corresponde a 69.727 crianças ou jovens.

Em comparação com o mesmo relatório, mas referente ao ano de 2022, verifica-se um aumento de processos, que foram 78.173, em que 30.616 transitaram do ano anterior, o que corresponde a 74.191 crianças e jovens. É possível identificar que o número de criança e jovens aumentou significativamente, mais concretamente mais 4.464 crianças ou jovens. Tal como o número de processos que aumentou para mais 4.932.

Das quais resulta nas seguintes medidas:

Medidas	2021		2022		Variação (%)
	Nº	%	Nº	%	
Apoio Junto dos Pais	11.501	85,0%	11.519	85,3%	0,2%
Apoio Junto de Outro Familiar	1.162	8,6%	1.038	7,7%	-10,7%
Confiança a Pessoa Idónea	153	1,1%	136	1,0%	-11,1%
Apoio para a Autonomia de Vida	60	0,4%	50	0,4%	-16,7%
Acolhimento Residencial	603	4,5%	735	5,4%	21,9%
Acolhimento Familiar	44	0,3%	27	0,2%	-38,6%
<b>Total</b>	<b>13.523</b>		<b>13.505</b>		<b>-0,1%</b>

Fonte: adaptação pela própria do Relatório CPCJ 2022

Tabela 3 – Medidas aplicadas pelas CPCJ em 2021 e 2022

## **2.1. Acompanhamento e avaliação das medidas**

A execução das medidas de promoção e proteção decididas é da responsabilidade das entidades legalmente competentes, pelas CPCJ ou pelos Tribunais de Família e Menores, o acompanhamento da execução é realizado por um gestor de processo, das ATT ou das CPCJ. No âmbito do acompanhamento da medida aplicada, é fundamental que se defina uma estratégia de intervenção colaborativa, rigorosa e orientada para as ações de proteção.

Segundo Carvalho (2015), as medidas de promoção e proteção colocadas em prática de modo a garantir e promover a segurança, saúde, educação e o desenvolvimento integral das crianças e jovens, garantindo da mesma forma a sua recuperação psicológica nos casos de abuso, violência, abuso ou exploração.

Um técnico gestor de processo é atribuído a cada processo, este tem a plena responsabilidade de mobilizar os intervenientes assim como os recursos de modo a responder às necessidades, apoios, serviços e acompanhamento de que a criança ou jovem e respetiva família careçam, devendo aos mesmos a explicação de toda a informação e intervenção a ser desenvolvida (art.º 82º-A, da LPCJP, na redação atual).

A destacar que o acompanhamento da execução da medida aplicada em processo judicial é da responsabilidade do tribunal que a aplicou e o mesmo designa equipas específicas, com a composição e competências previstas na lei, ou entidade que considere mais adequada, não podendo, em caso algum, ser designada a comissão de proteção para executar medidas aplicadas por parte do tribunal. (art.º 59º, da LPCJP)

Às entidades competentes em matéria de promoção e proteção é exigido a harmonização dos procedimentos e adequada articulação de todos os serviços e entidades envolvidas, visando a melhor intervenção para o bem-estar e segurança da criança e do jovem.

O Manual da Intervenção em crianças e jovens com processos de promoção e proteção e comportamentos aditivos e dependências resume todo este enquadramento legislativo como, referindo que as medidas de promoção e proteção são “necessariamente acompanhadas, e obrigatoriamente revistas, pela CPCJ ou pelo Tribunal, consoante tenham sido aplicadas por um ou por outro. Em sede de revisão podem ser mantidas, alteradas ou feitas cessar, conforme resulta dos artigos 60.º, 61.º e 63.º da LPCJP.”

A LPCJP, na sua redação atual, no art.º 60º nº 1, refere que a duração das medidas previstas no art.º 35º, tem a duração estabelecida no acordo ou na decisão judicial, não podendo ter duração superior a um ano, todavia, podem ser prorrogadas até 18 meses tendo em conta o interesse da criança ou do jovem, no caso do superior da criança ou do jovem defender esta pode ser prorrogada até que os mesmos perfaçam os 25 anos de idade.

Relativamente à avaliação das medidas importa referir que no processo de acompanhamento de execução das mesmas deve estar a análise evolutiva da situação, tendo por base os resultados da intervenção realizada. Deve ser explícito o parecer fundamentado relativamente à revisão da medida- prorrogação, cessação ou alteração, propostas e recomendações para a intervenção. As medidas aplicadas são revistas obrigatoriamente tendo em conta o prazo estipulado no acordo ou na decisão judicial, em períodos nunca superiores a 6 meses, podendo ser revistas antes do prazo acordado, desde que os factos justifiquem. (LPCJP, na sua redação atual, art.º 60º).

A cessação das medidas dá-se, pela LPCJP, na sua redação atual, pelo art.º63º nº1, quando:

- a) Decorra o respetivo prazo de duração ou eventual prorrogação;
- b) A decisão de revisão lhes ponha termo;
- c) Seja decretada a adoção, nos casos previstos no artigo 62.º-A;
- d) O jovem atinja a maioridade ou, nos casos em que tenha solicitado a continuação da medida para além da maioridade, complete 21 anos;
- e) Seja proferida decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da criança ou do jovem da situação de perigo.

Após a cessação da medida aplicada, a comissão de proteção ou o tribunal fazem com que a informação chegue às entidades responsáveis e competentes, de maneira que se cumpra com o acompanhamento à criança ou jovem e sua família por um período a ajustar consoante as necessidades. (LPCJP, ART.º63, nº3).

Com isto, os relatórios e informações partilhadas pelas entidades com intervenção na execução das medidas e conhecimento da matéria assumem elevada relevância na ponderação acerca das medidas e das necessidades de mudança ou até cessação das mesmas. (Fonte; SICAD -Manual Intervenção PPP e CAD)

### **Capítulo 3- Acordo de Promoção e Proteção**

Este acordo é um compromisso escrito entre as CPCJ ou o tribunal e os pais, representante legal ou que tenha a guarda de facto e, ainda, a criança e o jovem com mais de 12 anos, ao qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção de direitos e proteção (LPCJP, art.º 5.º, alínea f).

Identificado o perigo vivido pela criança ou jovem no seio da sua família ou junto de terceiros, estando estes privados, no seu quotidiano, da garantia dos seus direitos fundamentais, inicia-se desde então a intervenção nos processos de promoção e proteção.

Caso se confirme assim, que o jovem se encontra em situação de perigo, as CPCJ ou a ATT, na construção do Acordo de Promoção e Proteção (APP), deverão articular com os profissionais das equipas especializadas, para que este possa ser o mais ajustado possível às necessidades de intervenção diagnosticadas.

De acordo com o Art.º55º da LPCJP, o APP inclui obrigatoriamente a identificação do membro referente à comissão de proteção ou o técnico gestor de processo, tem ainda que ser apresentado o prazo estabelecido. Não podem constar cláusulas que imponham obrigações abusivas ou que limitem o funcionamento da vida familiar para além das necessárias perante a situação de perigo.

As medidas aplicadas pelas CPCJ ou pelos Tribunais de Família e Menores, por decisão negociada, integram um acordo de promoção e proteção, cujo acompanhamento da execução é realizado por um gestor de processo, das ATT ou das CPCJ.

Posto isto, estas medidas têm como finalidade afastar o perigo em que a criança ou o jovem se encontram, proporcionando-lhes as condições que lhe permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

## **Capítulo 4- Plano de intervenção**

A execução das medidas obedece a um PI realizado em harmonia com o que foi estabelecido no APP ou em decisão judicial, como já referido. Da leitura e análise da legislação em vigor e normativos da Segurança Social para as suas equipas de Assessoria técnica aos tribunais (ATT) o PI deve contemplar os resultados da avaliação diagnóstica realizada de acordo com uma perspetiva ecológica e sistémica do caso. Deve ser centrado nas soluções, capacitação, remoção do perigo, segurança e bem-estar da criança ou jovem em causa e a elaboração é da responsabilidade do gestor de processo (art.º 82º-LPCJP).

Caso seja tratada uma medida em meio natural de vida o Decreto-Lei nº 139/2019, de 16 de setembro refere:

- 1 - A execução das medidas obedece a um plano de intervenção, elaborado de harmonia com o estabelecido em acordo de promoção e proteção ou em decisão judicial.
- 2 - O plano de intervenção, consoante a medida aplicada, é elaborado com a participação dos pais e respetivo agregado familiar, do familiar acolhedor ou da pessoa idónea, e da criança ou jovem, de acordo com a sua capacidade para compreender o sentido da intervenção.
- 3 - Na operacionalização do plano de intervenção deve ter-se em conta a necessidade do contacto direto e continuado da criança ou jovem com o respetivo agregado familiar, na observância dos princípios estabelecidos nas alíneas f), g), h) e i) do artigo 4.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.
- 4 - Quando se trate da medida de apoio para a autonomia de vida, o plano de intervenção é elaborado com a participação direta do jovem em obediência ao direito previsto na alínea i) do artigo 4.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 32.º

Posto isto o técnico gestor de processo procede à análise da informação recolhida na fase de diagnóstico conjuntamente com a informação já recolhida no APP, é de destacar neste ponto a importância do trabalho multidisciplinar. São ainda realizados contactos, entrevistas e reuniões com o técnico que realizou o relatório de avaliação diagnóstica a priori, caso não tenha sido o gestor de processo, e com a família, a criança ou jovem, com a sua rede social de apoio informal e com as entidades que dizem respeito ao apoio formal.

Ao gestor de processo, compete assim a mobilização dos intervenientes para assegurar de forma coordenada e sistémica os apoios, serviços e acompanhamento que a criança ou jovem e respetiva família careçam.

Na Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, art.º 11º, refere que:

1 - O projeto de promoção e proteção, a que se refere o artigo anterior, constitui a base da definição do plano de intervenção onde estão estabelecidos os objetivos a atingir em função das necessidades, vulnerabilidades e potencialidades diagnosticadas na situação da criança ou jovem, definindo as estratégias de atuação, os programas de intervenção, as ações a desenvolver, bem como os recursos necessários e as entidades a envolver, a respetiva calendarização e avaliação.

2 - Cabe à entidade responsável pela execução dos atos materiais da medida a elaboração do plano de intervenção, em articulação com o gestor do processo.

3 - O plano de intervenção é de acesso restrito, integra o processo individual da criança ou jovem e é permanentemente atualizado, competindo à instituição de enquadramento o seu arquivo em condições de segurança e confidencialidade.

4 - O acesso ao processo individual da criança ou jovem é apenas permitido a pessoal técnico devidamente habilitado e autorizado para o efeito e restringido à informação relevante para a prossecução das competências previstas no presente decreto-lei

A informação deve ser transmitida acerca da intervenção a ser desenvolvida, existindo uma relação próxima e de cooperação com as entidades responsáveis, a família de origem, casas de acolhimento, instituições e serviços, por esse motivo a linguagem apresentada deve ser clara e compreensível para que todos entendam claramente o que está descrito e o que está e irá ser realizado. (Art.º 8º, do; Art.º 8º, do Dec. Lei nº 139/2019, de 16 de setembro; Art.º 82º-A, da LPCJP).

A concretização e acompanhamento do PI é igualmente da responsabilidade do técnico gestor de processo, com o objetivo de garantir o cumprimento da decisão do tribunal ou deliberação da CPCJ, para este fim, os meios passam por articular as entidades e serviços intervenientes que se encontram descritos no PI, promover reuniões periódicas com os mesmos, elaborar o relatório de acompanhamento da medida com proposta de prorrogação, substituição ou cessação.

Tratando-se de uma medida de acolhimento residencial, a elaboração do plano de intervenção é da responsabilidade da casa de acolhimento, em articulação com o gestor de processo (nº2 do artigo 10º, do Dec. Lei nº 164/2019, de 25 de outubro), por sua vez, se for uma medida de acolhimento familiar, a elaboração do plano de intervenção é da responsabilidade da instituição de enquadramento em articulação, novamente, com o gestor de processo. (nº2, do artigo 11º, do Dec. Lei nº 139/ 2019, de 16 de setembro).

O objetivo primordial do PI é clarificar as responsabilidades de cada um que se encontra envolvido, quer ao nível da proteção, segurança e bem-estar da criança ou jovem, no desenvolvimento e reforço das competências e forças familiares e individuais, visando uma intervenção coordenada e focada no superior interesse da criança ou jovem. Para que seja garantido que todos identificaram o seu papel e as suas responsabilidades, o PI é assinado ou validado por todos os intervenientes.

De maneira a auxiliar o trabalho a ser desenvolvido, existem distintas ferramentas, nas quais os técnicos se devem apoiar para realizar um apoio mais eficiente, sendo algumas delas o Genograma, 3 CASAS, Ecomapa, Mapeamento do caso, entre outras, ao mesmo tempo em que devem ser realizadas entrevistas com a criança ou jovem e sua família e visitas domiciliárias.

Dado o carácter dinâmico do PI, aquando dos momentos da monitorização, avaliação e tomada de decisão quanto à proposta de prorrogação, alteração ou cessação da medida, este é revisitado, podendo serem reformulados os objetivos e ações. A avaliação mencionada acima centra-se no grau de execução das medidas, e se estas vão de encontro aos objetivos estipulados e no grau de satisfação da família da criança ou jovem.

É de destacar os princípios pelos quais se rege o Plano de Intervenção:

1	Integração de todos os elementos necessários para realizar a intervenção e a sua monitorização, adaptando-a às necessidades da criança e dos seus responsáveis;
2	Estabelecimento de objetivos gerais e específicos, ações, estratégias, recursos e calendarização da intervenção e avaliação do processo;
3	Ter em conta o princípio orientador do superior interesse da criança, sempre em prol do bem-estar da criança ou jovem;

4	A continuidade coerente das intervenções protetoras, independentemente dos profissionais que lidem com o caso;
5	Inclusão das diretrizes e ações de proteção à criança ou ao jovem, especialmente no caso de a intervenção ter como principal objetivo reestabelecer a relação entre a criança ou jovem e os pais ou cuidadores;
6	Permitir que os pais e a criança ou jovem participem no desenho e execução da planificação da intervenção, partilhando responsabilidades entre todos.

*Tabela 4- Princípios dos planos de intervenção elaborado pela própria*

Em tom de conclusão, o que é ambicionado é que o PI surja no sentido de ser um processo de carácter colaborativo e que vise a participação ativa da criança ou do jovem, proporcionando o seu desenvolvimento, dos seus pais, cuidadores e da rede social de apoio, tanto formal como informal.

## **Parte II: Metodologia e Apresentação de resultados**

## **Capítulo 5- Metodologia da Investigação**

### **5.1. Pergunta de Partida**

- Qual a perceção dos técnicos que trabalham com os processos de promoção e proteção sobre os planos de Intervenção?

### **5.2. Objetivo e Metodologia**

Após a conclusão do enquadramento teórico, procuramos apresentar e caracterizar os principais métodos e técnicas de pesquisa utilizadas. Aplicamos uma metodologia de pesquisa exploratória, analisando bibliografia sobre o nosso objeto de estudo, com o objetivo de um maior conhecimento do nosso problema e, numa segunda fase utilizamos a metodologia quantitativa, com recolha de dados através de inquérito por questionário estruturado e a análise de conteúdo de dados.

O capítulo descreve a técnica de recolha de dados utilizada.

A investigação iniciou-se com a revisão bibliográfica de literatura de diversos autores e referentes teóricos, a posteriori da escolha do tema, a fim de se perceber qual o “estado da arte”, ou seja, aquilo que já foi estudado e o que pode ser ainda aprofundado. Este processo permitiu localizar, analisar e sintetizar os principais estudos relacionados com o tema em questão. Fizemos uma revisão da literatura, o que proporcionou uma compreensão das orientações e estruturação do conhecimento, permitindo ajustar os instrumentos de pesquisa de forma a estarem mais posicionados com o nosso objeto de estudo.

A pesquisa estruturada de artigos científicos foi realizada nas seguintes bases de dados: ScienceDirect, B-on, Medline , Proquest e SciELO (Scientific Electronic Library Online (2002-2022), a partir dos termos “crianças e jovens”, “promoção e proteção” e “plano de intervenção”. O que afunilando resultou em 13 trabalhos de interesse, entre eles teses de doutoramentos, artigos científicos e dissertações de mestrado produzidos por investigadores inseridos no ensino técnico superior. Foram tidos em conta os seguintes parâmetros de exclusão: artigos anteriores ao ano 2002, informação não interessante para o tema, não viabilidade do conteúdo e informação desatualizada.

Organizando o que foi enunciado, é possível perceber o seguinte esquema:

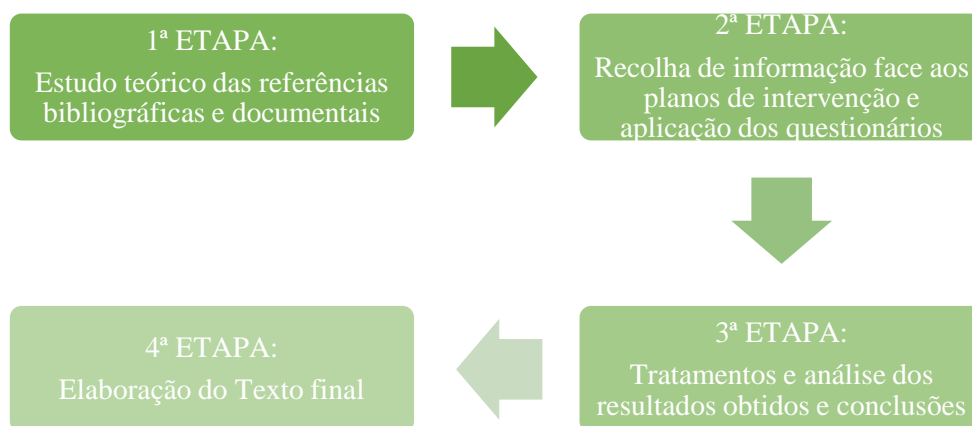


Figura 3 – Etapas para realização da investigação – modelo elaborado pela própria

Relativamente aos instrumentos utilizados, foi criado um questionário que fosse de encontro às perguntas que surgiram, este foi enviado por e-mail e partilhado publicamente de maneira a chegar ao público de interesse mais rapidamente.

Tendo como pressuposto que as questões formuladas devem ser as mais objetivas e claras possíveis, de modo que conceda uma maior viabilidade ao trabalho pretendido. Segundo Hoz (1985, cit. por Silva, 2017), o inquérito por questionário define-se como “um instrumento para recolha de dados constituído por um conjunto mais o menos amplo de perguntas e questões que se consideram relevantes de acordo com as características e dimensão do que se deseja observar” (p.50).

Segundo Antunes (2012), o inquérito por questionário caracteriza-se por ser uma “técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vividas” (p.32).

O questionário foi remetido para as entidades com competência nesta matéria: Casas de Acolhimento, ainda designadas por Centros de Acolhimento Temporário (CAT) e Lares de Infância e Juventude (LIJ), Unidades de Emergência e Casas de Acolhimento de Emergência, Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à vida, Lares Residenciais, Comissões de Proteção (CPCJ), CAFAP, com o respetivo esclarecimento do estudo e pedido de colaboração.

A posteriori, procedeu-se a análise e tratamentos dos dados.

O universo e amostra são assim definidos como os técnicos que se encontram envolvidos na construção e operacionalização dos PI das crianças e dos jovens, a nível nacional. Apesar da amostra não ser de carácter garantido ou controlado, devido ao

facto de a escolha ser realizada segundo critérios de seleção para o preenchimento do questionário.

O estabelecimento do objetivo é de extrema importância na realização de qualquer trabalho de investigação, pois ajuda a interiorizar cuidadosamente sobre o que vale ou não a pena investigar e, por outro, ponderar a forma como a investigação irá ser conduzida (Bell, 1997: 36).

Relativamente aos objetivos da investigação, estes encontram-se organizados no quadro a baixo apresentado.

<b>Objetivos</b>
<b>Gerais</b>
Compreender a percepção dos técnicos em relação aos planos de intervenção no âmbito dos processos de promoção e proteção;
Reconhecer a importância e o papel dos técnicos no âmbito da operacionalização dos planos de intervenção;
<b>Específicos</b>
Analisar o processo de construção, monitorização e avaliação dos planos de intervenção;
Investigar dificuldades sentidas pelos técnicos no processo de construção, monitorização e avaliação dos planos de intervenção;
Analisar a percepção dos técnicos sobre o tema e a sua relação com o propósito na literatura e legislação em vigor.

*Tabela 5- Objetivos gerais e específicos*

Em qualquer tipo de pesquisa, também nesta foram elaborados os planos e cronograma, com a calendarização das várias fases para não se perder o controlo do projeto (Dias, 2010).

A organização da produção, numa primeira fase, encontra-se distribuída mensalmente, sendo que a investigação teve início no mês de outubro de 2022 e terminou em novembro de 2023, considerando-se assim um período de 1 ano.

### 5.3. Inquérito por Questionário

É considerável que no decorrer da presente investigação, em que predomina o carácter exploratório, foi bastante enriquecedor o uso do inquérito por questionário, sendo esta uma técnica privilegiada que é um meio para que o investigador consiga informação detalhada que não acederia de outra forma (Antunes, 2012).

No que diz respeito à estrutura do questionário (ver Anexo 1), podemos afirmar que inicia com questões de carácter sociodemográfico (sexo, idade, área profissional, local onde exerce funções e distrito se encontra a trabalhar e há quantos anos executa funções na área da promoção e proteção), de seguida aparece a secção de caracterização dos técnicos enquanto gestores ou não de processos de promoção e proteção, e quantos processos se encontram a sua responsabilidade, com a introdução ao tópico central dos PI e a importância que lhes é atribuída por parte da perceção técnica e também as dificuldades inerentes a este processo, neste seguimento, foram questionados acerca da utilização de instrumentos específicos no desempenhar das suas funções.

Seguida de uma secção que descreve os procedimentos para a elaboração de um PI, conforme orientações teóricas estudadas. É apresentada uma tabela de avaliação que discute os níveis de importância de diferentes etapas no processo de elaboração do PI. Na outra secção, abordamos as dificuldades sentidas relativamente à criança ou jovem, às suas famílias e parceiros.

Por fim, é realizado um balanço técnico da utilização do PI, são solicitados dois aspetos positivos na implementação e monitorização do PI, bem como a identificação dos principais motivos da reestruturação e alteração dos PI. Os técnicos foram convidados a sugerir melhorias que possam contribuir para o sucesso e facilitar o envolvimento no processo.

Os questionários foram enviados via correio eletrónico, utilizando a ferramenta do *Google Forms* e recebemos 111 respostas, no período de um mês de todo o território continental.

## Capítulo 6- Apresentação, análise e discussão de resultados

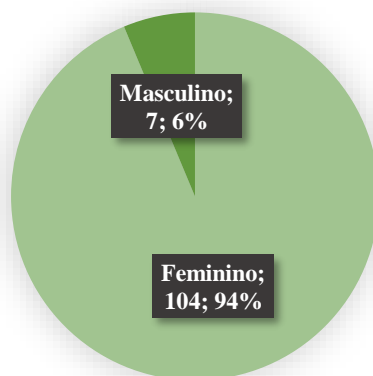
### 6.1. Análise do Questionário

Para a análise do questionário foi necessário extrair a informação proveniente do mesmo, agrupá-la e compará-la. Foram inquiridos, na totalidade, 111 técnicos.

- **Caracterização Sociodemográfica**

No que diz respeito à caracterização sociodemográfica dos 111 técnicos inquiridos, constata-se que maioritariamente (94%) são do género feminino (N=104), como explicitado no gráfico 1.

**Género dos Inquiridos [(N=111) (%)]**



*Gráfico 1 – Género dos inquiridos*

Quanto à idade dos inquiridos, foram estipuladas faixas etárias, sendo que a maioria (41%) se enquadrou na faixa etária dos 41-50 anos de idade (N=45), de seguida a faixa 31-40 (N=30), depois 20-30 (N=19), posteriormente 51-60 (N=15) e por fim com mais de 60 anos, 2 inquiridos. (Gráfico 2)

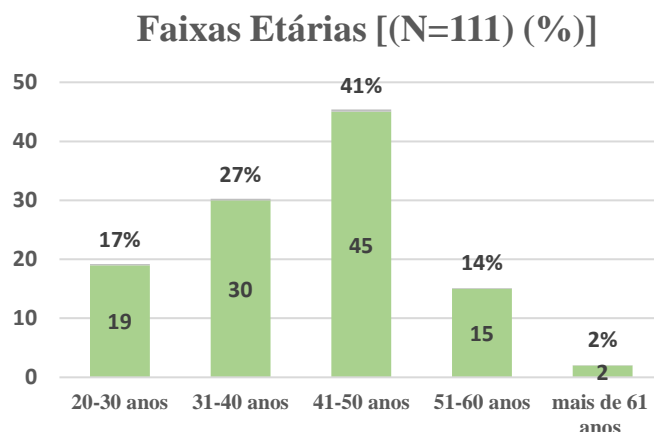


Gráfico 2- Faixas etárias

Em relação à área profissional a grande parte das respostas é proveniente de psicólogos, 33% (N=37), de assistentes sociais, 31% (N=34) e de educadores sociais, 23% (N=25). Os restantes 13% (N=15) correspondem a outras profissões, que vão desde a antropologia, a educador de infância, sociologia, mediador familiar, jurista, psicomotricista e outras áreas sociais. ( Gráfico 3)

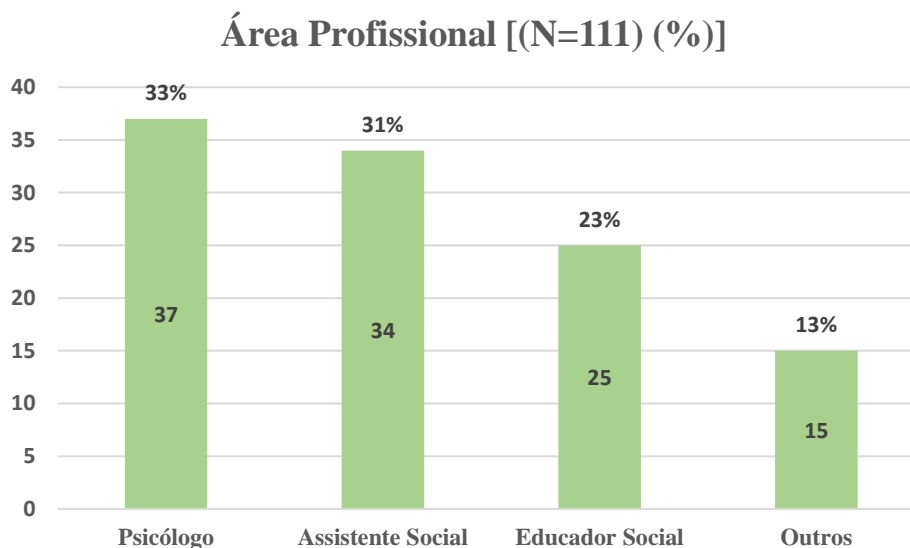


Gráfico 3- Área Profissional

Face ao local onde os técnicos exercem funções, mais do que metade trabalha em casas de acolhimento, 55% (N=61), em CAFAP, 27% (N=30) e em EMAT, 14% (N=15). Os restantes 4% (N=5) trabalham noutros locais como, por exemplo a CPCJ e o IEFP

(trata-se de técnicos que selecionaram a opção que já não têm processos de APP). (Gráfico 4).

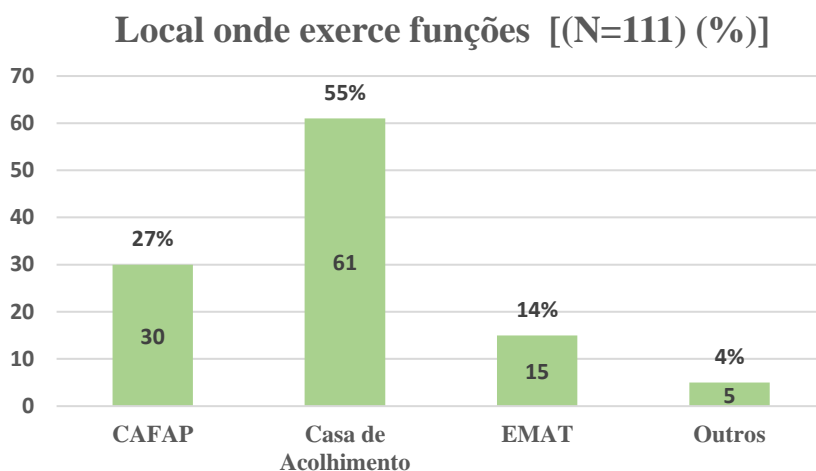


Gráfico 4- Local onde exerce funções

Os técnicos a exercer funções em Lisboa (32%) e Porto (15%) representam quase metade das respostas, são também os distritos com maior volume processual e com mais densidade populacional. Faro aparece em terceiro com 10% (N=11) e outras regiões como Setúbal, Santarém, Braga com 43% (N=48). (Gráfico 5)

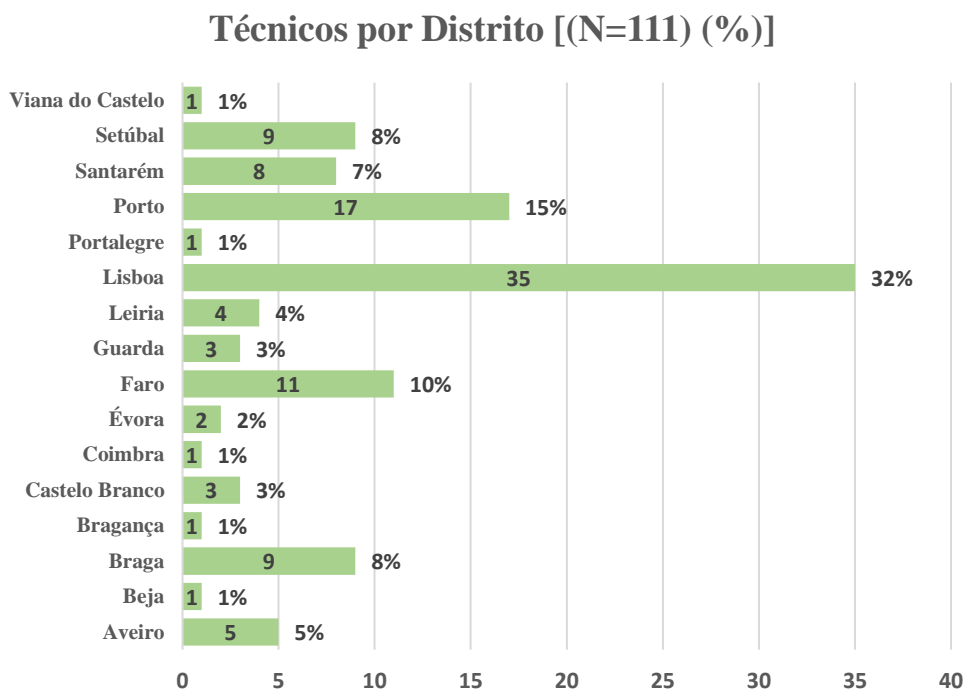


Gráfico 5- Técnicos por Distrito

Foi possível apurar que da amostra dos 111 técnicos inquiridos 51% exercem funções na área da promoção e proteção há 11 ou mais anos (N=57), por outro lado 13% exercem há 1 ou menos anos (N=15), tal como se encontra constatado no gráfico 6. 72% dos técnicos trabalha há mais de 5 anos nesta área, ou seja, serão técnicos com mais experiência profissional.

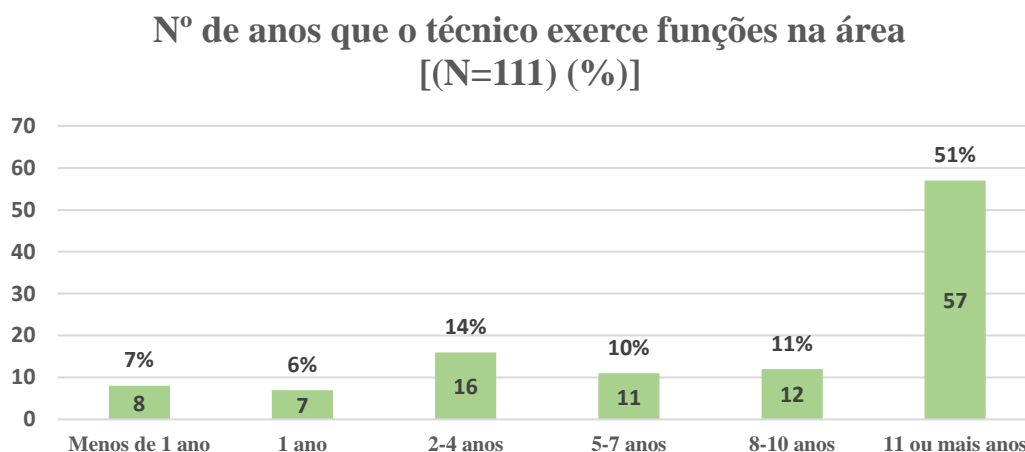


Gráfico 6- N.º de anos que o técnico exerce funções na área

Temos presente a realidade de que 73 dos técnicos inquiridos são gestores de processo (66%).

**Técnicos Gestores de Processo [(N=111)**  
(%)]

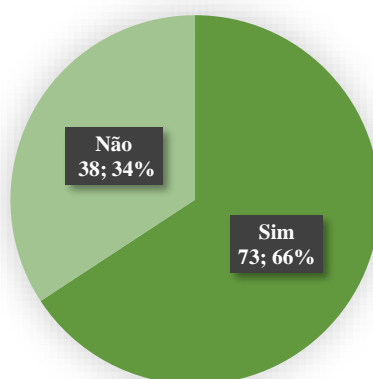


Gráfico 7- Técnicos Gestores de Processo

Por conseguinte, foi questionado quantos processos os técnicos tinham a seu cargo, a pergunta não continha intervalos de resposta, mas para facilitar a análise dos dados, os mesmos foram efetuados, com isso obteve-se que, dos 73 técnicos que são gestores de processo, 38% tem entre 1 a 10 processos (N=28), seguindo-se com 11 a 20

processos, com 30% (N=22), e 14% (N=10) tem entre 21 a 30 processos, por sua vez, 17% (N=13) dos técnicos tem mais de 30 processos a seu cargo. O intervalo de entre 51 e 60 processos não teve qualquer registo.

Em média os técnicos gestores têm em média 23 processos a seu cargo.

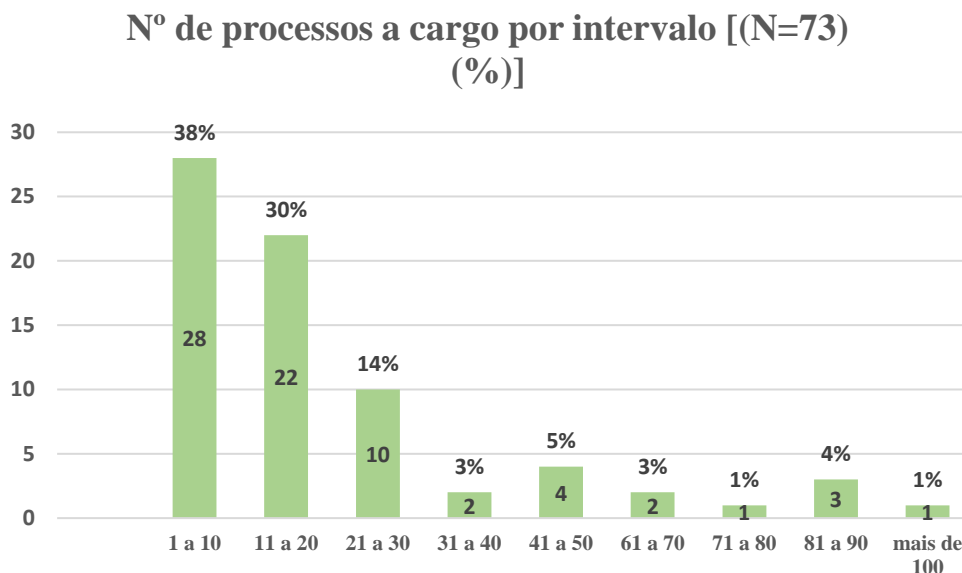


Gráfico 8- Nº de processos a cargo por intervalo

De seguida foi introduzido o tópico central da investigação no que concerne aos PI, realizando-se uma questão com uma grelha relacionada com o nível de importância que o técnico atribui ao seu envolvimento na construção e operacionalização dos PI, em que responderam com recurso a uma escala de *likert* ao nível máximo, o 5, 74% dos técnicos (N=83), face à importância da informação recolhida na fase de avaliação diagnóstica 77% consideraram o nível de maior importância para este tópico (N=85), sobre a importância da análise da informação constante no acordo de promoção e proteção os níveis de importância reduziram e apenas 60 técnicos (54%) concluíram que era o nível máximo que deveria ser atribuído, a audição das crianças e jovens no decorrer do processo foi validada por 79% dos técnicos (N=88) como de máxima importância. A presença de uma equipa multidisciplinar na intervenção, cooperando entre si foi avaliada como nível 5 de importância por 77% dos técnicos (N=86).

A pergunta seguinte que diz respeito à importância de manter um envolvimento emocional com o trabalho foi alvo de maiores discrepâncias nas avaliações dadas, sendo que foi a única questão que obteve nível de importância de 1, por parte de um único técnico inquirido, 29% dos técnicos deram nível 5 (N=33), igualmente 29% atribuíram

nível 3 e 28% nível 4 (N=32). No que diz respeito à importância do papel das famílias na elaboração dos PI, verifica-se que 55% (N=61) dos técnicos atribuí nível 5 de importância e 3% (N=3) nível 2. A última questão abordava a importância de acionar a rede social de apoio à criança ou jovem, em que 65% (N=72) demonstram considerar muito importante este envolvimento, atribuindo nível 5 de importância.

A partir da análise do gráfico 9 percebe-se que apenas 2 parâmetros não são avaliados pelos técnicos com nível 5 de importância na sua maioria, sendo eles o envolvimento emocional com o trabalho controlado e a análise da informação constante no acordo de PP.

É ainda visível no mesmo gráfico que a análise da informação recolhida na fase de diagnóstico diz respeito ao objeto com maior valor de grau de importância, e no sentido contrário percebe-se que a alínea onde o grau de importância é menor é o envolvimento emocional com o trabalho controlado.

### Grau de importância atribuída pelos técnicos para o desenvolvimento do PI [(N=111) (%)]

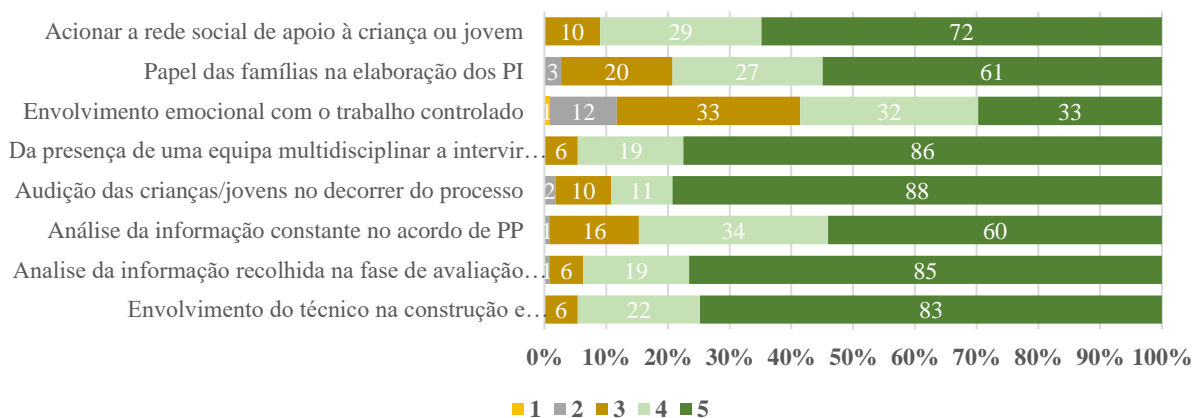


Gráfico 9-Grau de importância atribuída pelos técnicos para o desenvolvimento do PI

É de esperar que o trabalho que envolve pessoas acarrete dificuldades e desafios, assim os técnicos foram questionados sobre as dificuldades sentidas aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à criança ou jovem, à família dos mesmo e aos parceiros.

No que tange às dificuldades sentidas relativamente à criança ou jovem (Tabela 3), uma grande parte dos técnicos, mais precisamente 61% da totalidade (N=68), afirma que as dificuldades se concentram na falta de perspetivas futuras e 41% da totalidade

(N=46) acrescenta ainda a resistência oferecida pelas crianças e jovens, por sua vez segue-se os problemas de autoestima e autoconceito com 39% dos técnicos a indicarem-no (N=43). No tópico referido por “Outras” dá-se como exemplos de desafios mencionados pelos técnicos as “*Problemáticas relacionadas com a saúde mental*” (Questionário 19, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023) (N=1), o “*elevado volume processual*” (Questionários 34 e 45, comunicação pessoal, setembro, 2023) (N=2), a “*influência negativa dos grupos de pares*” (Questionário 97, comunicação pessoal, 25 de setembro, 2023) e a “*descrença no adulto*” (Questionário 72, comunicação pessoal, 22 de setembro, 2023) (N=1).

<b>Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à criança ou jovem</b>	<b>Nº</b>	<b>Dificuldades/ desafios vs técnicos (%)</b>
Falta de perspetivas futuras	68	61%
Resistência	46	41%
Problemas de Autoestima e Autoconceito	43	39%
Falta de tempo para gerir confiança	41	37%
Disposição	30	27%
Outras	17	15%
Dificuldade em manter relação de empatia com o técnico	10	9%
Total de dificuldades	255	
<b>Total de técnicos que responderam</b>	<b>111</b>	

Tabela 6-Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à criança ou jovem

As dificuldades sentidas pelos técnicos face à família das crianças ou jovens centram-se em 65% dos técnicos insistiu na resistência oferecida pelos mesmos (N=72) e 41% na falta de perspetivas futuras (N=45), tal como se verificou nas dificuldades face às crianças e jovens, mas neste caso a resistência foi escolhida por um maior número de técnicos, a falta de tempo para gerir o processo de confiança também foi mencionada por 43 técnicos (39%) e no parâmetro de “Outras” dificuldades sentidas encontra-se, por exemplo, a “*não aceitação das problemáticas que lhes dizem respeito*” (Questionário 64, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023) (N=1), a “*Distância física entre a casa de acolhimento e a residência da família*” (Questionário 63, comunicação pessoal, 20 de

setembro, 2023) (N=1) e o “*escasso potencial de mudança na família*” (Questionário 99, comunicação pessoal, 25 de setembro, 2023) (N=1) (Tabela 6).

<b>Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à família da criança/jovem</b>	<b>Nº</b>	<b>Dificuldades/desafios vs técnicos (%)</b>
Resistência	72	65%
Falta de perspetivas futuras	45	41%
Falta de tempo para gerir processos de confiança	43	39%
Disposição	42	38%
Manter relação de empatia com o técnico	30	27%
Outras	20	18%
Problemas de Autoestima e Autoconceito	18	16%
Total de dificuldades	270	
<b>Total de técnicos que responderam ao questionário</b>	<b>111</b>	

Tabela 7-Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente à família da criança ou jovem

Por fim, no que tange às dificuldades relacionadas com os parceiros 74% (N=82) dos técnicos afirma que é difícil conciliar agendas e gerir o tempo disponível, 36% (N=40) aponta também a dificuldade em definir objetivos comuns, é de realçar também que 28% (N=31) dá ênfase às dificuldades nas relações de poder, seguidamente 28% dos técnicos aferem que o peso da hierarquia é um fator que dificulta a elaboração dos PI, inerente ao tópico “Outras”, encontram-se como exemplos as “*Lacunas na comunicação e articulação*” (Questionário 103, comunicação pessoal, 26 de setembro, 2023) (N=1), também a “*dificuldade em encontrar parceiros que consigam dar resposta às necessidades da família em tempo útil*” (Questionário 75, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023) e a dificuldade em “*encontrar outras respostas sociais especializadas*” (Questionário 30, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023) (N=1).

Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente aos parceiros	Nº	Dificuldades/desafios vs técnicos (%)
Gestão de tempo e conciliar agendas	82	74%
Definir objetivos comuns	40	36%
Relações de poder	31	28%
Devido ao peso da hierarquia	29	26%
Falta de tempo para gerir este processo de confiança	28	25%
Disposição	15	14%
Resistência	11	10%
Outras	9	8%
Manter uma relação de empatia com o técnico	6	5%
Total	251	
<b>Total de técnicos que responderam ao questionário</b>	<b>111</b>	

Tabela 8-Dificuldades/desafios sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente aos parceiros

Fazendo o top 3 das principais dificuldades e desafios sentidos pelos técnicos na construção, monitorização e avaliação dos PI:

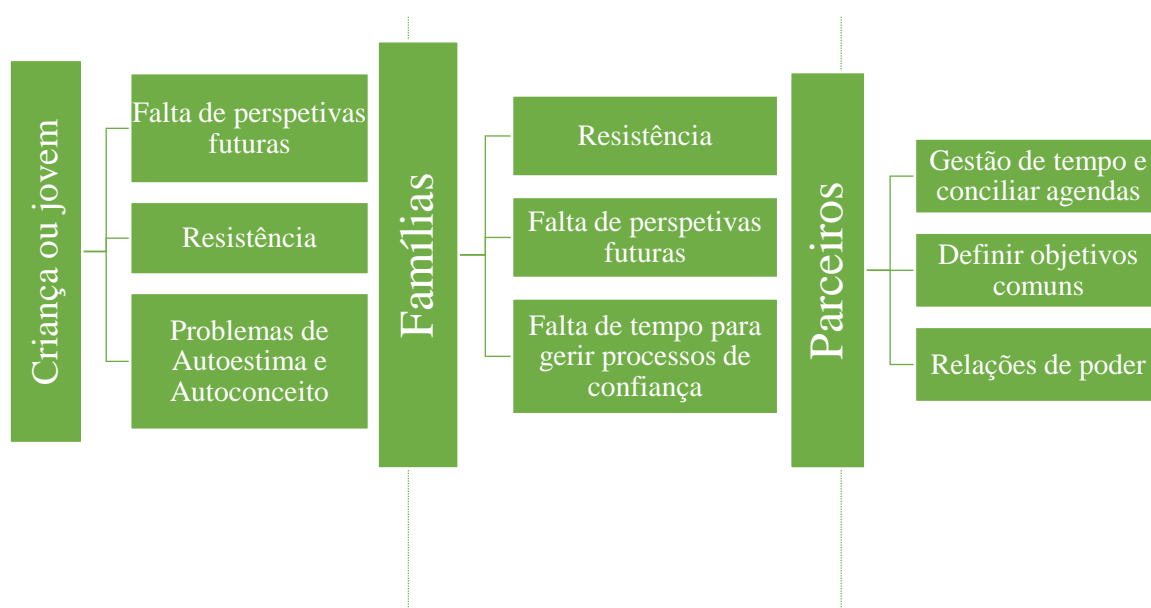


Figura 4- Top 3 das principais dificuldades sentidas relativamente às crianças ou jovens, às respetivas famílias e aos parceiros

Abordou-se seguidamente os instrumentos utilizados na elaboração dos PI, obtendo-se que 42 (38%) técnicos atribuem nível 5 à importância da utilização dos mesmo e igualmente 42 (38%) técnicos atribuem nível 4 e 2% (N=2) consideram nada importante estas ferramentas, tal como demonstrado no gráfico 10.

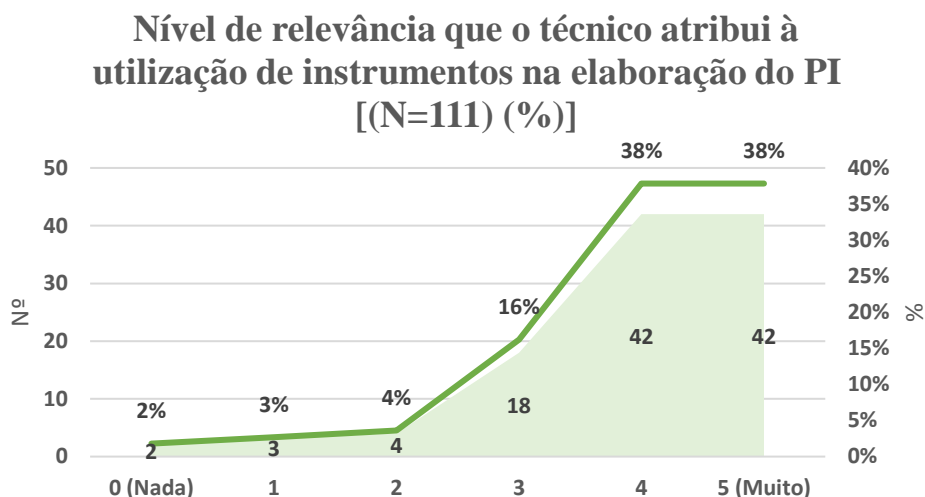


Gráfico 10--Nível de relevância que o técnico atribui à utilização de instrumentos na elaboração do PI

A utilização de instrumentos de apoio à elaboração dos PI, é feita por 70% (N=78) dos 111 inquiridos. (Gráfico 11)

**Utilização de Instrumentos para apoio do PI**  
[(N=111) (%)]

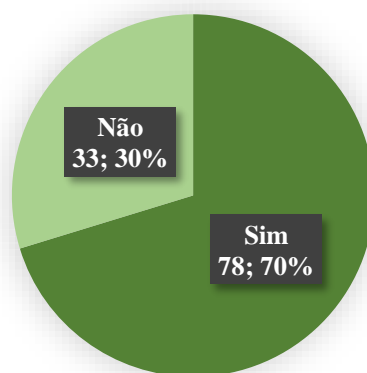


Gráfico 11-Utilização de Instrumentos para apoio do PI

Aos 78 técnicos que recorrem a instrumentos, foi questionado quais são os usados com mais frequência, assim 71% (N=55) refere o genograma, 33% (N=26) enuncia o ecopama e 14% (N=11) indica o “ 3 casas”, atribuindo exemplos aos “outros” instrumentos mencionados na tabela 8, pode-se indicar as “escalas de qualidade de vida”

(N=1), a “Linha de vida” (N=1), os “Referenciais de Autonomia” (N=2), o “Desenho” (N=1) e a “Lâmpada do Aladino-3 desejos” (N=1).

Instrumentos utilizados na elaboração do PI	Nº	Instrumentos vs técnicos (%)
Genograma	55	71%
Ecomapa	26	33%
3 Casas	11	14%
Outros	34	44%
Total	126	
<b>Total de técnicos que utilizam de instrumentos de apoio</b>	<b>78</b>	

Tabela 9-Instrumentos utilizados na elaboração do PI

- **Procedimentos para a elaboração de um plano de intervenção**

Nesta secção do questionário, foi questionado aos técnicos se na equipa onde se encontram ou onde executaram funções existem/existiam procedimentos para a realização dos PI, responderam 78 técnicos, em que 88% destes (N=69) afirma que têm procedimentos inerentes a este processo.

**Existência de procedimentos [(N=78)  
(%)]**

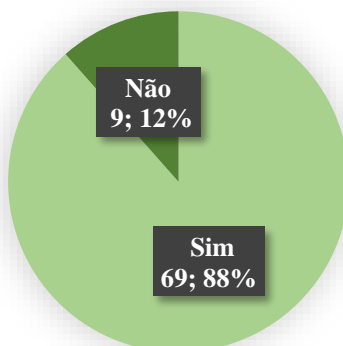


Gráfico 12-Existência de procedimentos

Por conseguinte, as 69 respostas positivas à questão anterior conduziram à questão de quais os procedimentos adotados, posto isto as respostas como eram de carácter livre foram organizadas e obteve-se que inicialmente existe a necessidade de partilhar toda a documentação entre as pessoas envolvidas e esta deve ser analisada pormenorizadamente, respeitando a individualidade da criança ou jovem, de maneira a conhecer a sua história de vida.

É importante enfatizar que “*se existir um PI anterior deve ser revisto*” (Questionário 92, comunicação pessoal, 25 de setembro, 2023). Esta avaliação diagnóstica foi bastante referida por parte dos inquiridos como bastante importante, e deve abranger a “*saúde física, psicológica, contexto familiar, contexto educativo, levando à identificação das necessidades e problemáticas da criança ou jovem para descrever no relatório de avaliação diagnóstica*” (Questionário 80, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023), este processo engloba ainda uma “*Avaliação cognitiva, emocional e comportamental*” (Questionário 9, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023).

Consequentemente, deve-se realizar uma sensibilização aos pais/cuidadores no sentido de planear trabalho conjunto para seguir-se com as entrevistas, com ou sem guião, à família e à criança ou jovem e observar o seu meio natural de vida e as interações existentes, podendo ser necessário as visitas domiciliárias. Neste ponto pode-se dar a “*Utilização de instrumentos, validados ou internos, como genograma, escala, mapa da rede social e ecomapa, permitindo uma maior relação de confiança, uma escuta ativa*” (Questionário 55, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023).

Assim, são a posteriori realizadas reuniões, em que normalmente são usados instrumentos de avaliação, conjuntamente com a “*equipa técnica multidisciplinar, a criança ou jovem, respetiva família e técnico da EMAT ou CPCJ (Gestor de Caso), equipa CAR, escola*” (Questionário 57, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023), sendo que todas as entidades envolvidas devem ser contactadas tais como o Centro de Saúde, Hospital, Associações..., de maneira a que seja realizada uma intervenção o mais completa possível em prol do bem-estar e segurança da criança ou jovem.

Pressupondo que se encontram todos envolvidos, é altura de “*definir o Plano de intervenção, equilibrado e focado nas necessidades da criança e da sua família*” (Questionário 81, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023) com “*objetivos*

*específicos para cada jovem*” (Questionário 81, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023). É importante salientar que *“o PI deve estar em harmonia com o estabelecido no APP, devendo espelhar os resultados da avaliação diagnóstica realizada tendo em conta uma perspetiva ecológica e sistémica da situação”* (Questionário 103, comunicação pessoal, 26 de setembro, 2023).

Com isto, são igualmente definidos *“tempos e objetivos, reais e mensuráveis, da intervenção”* (Questionário 99, comunicação pessoal, 25 de setembro, 2023), assim como *“estratégias e ações”* (Questionário 103, comunicação pessoal, 26 de setembro, 2023). Em seguida dá-se uma nova reunião com as entidades, a criança/jovem, a família e os técnicos envolvidos neste processo para validar e para que conjuntamente todos assinem o PI, de modo a existir uma corresponsabilização pela intervenção com a criança ou jovem em causa, deste modo o PI é enviado para *“o tribunal ou para a CPCJ para aprovação”* (Questionário 107, comunicação pessoal, 29 de setembro, 2023).

Por fim, devem ser realizadas *“Reuniões de Avaliação”* (Questionário 107, comunicação pessoal, 29 de setembro, 2023), que dizem respeito a avaliações semanais ou mensais, tendo em consideração a necessidade, que originam *“alterações constantes no PI e revisões do PPP”* (Questionário 3, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023) que conduzem igualmente à reestruturação do Plano de Intervenção. Citando um dos técnicos inquiridos, este complementa afirmando que *“No final do período de execução do plano, este é avaliado e são identificados os objetivos a serem trabalhos num próximo plano que podem ser de continuidade ou novos, de maior ou menor complexidade”* (Questionário 13, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023).

Os procedimentos anteriormente mencionados através da análise das respostas dadas pelos técnicos foi realizado o esquema abaixo (Figura 5).

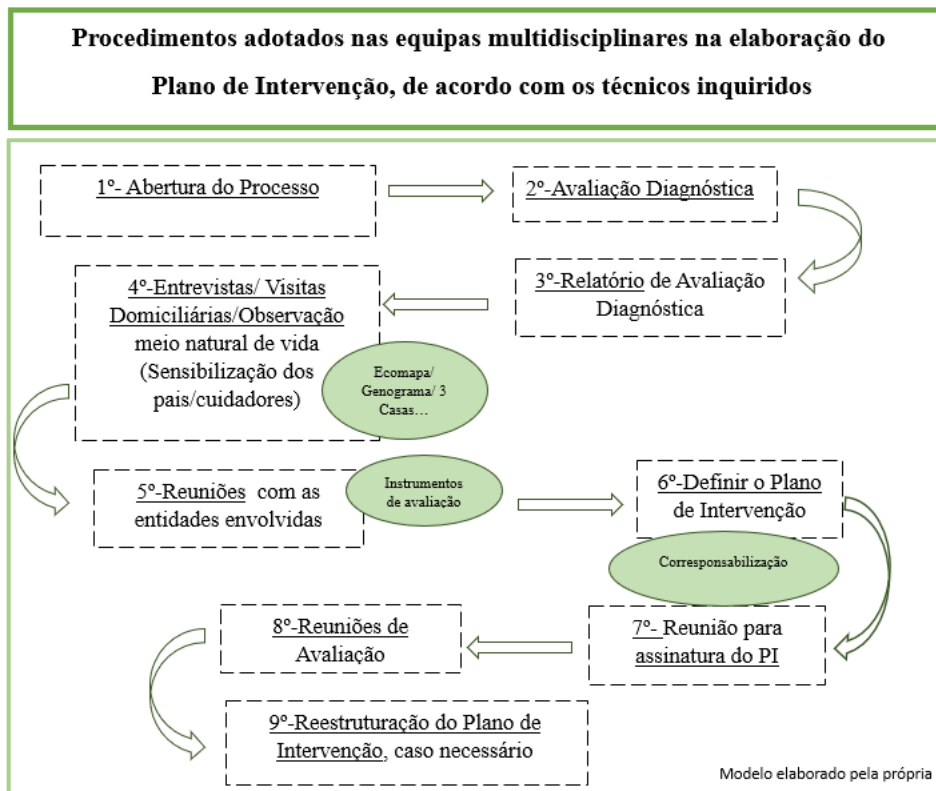
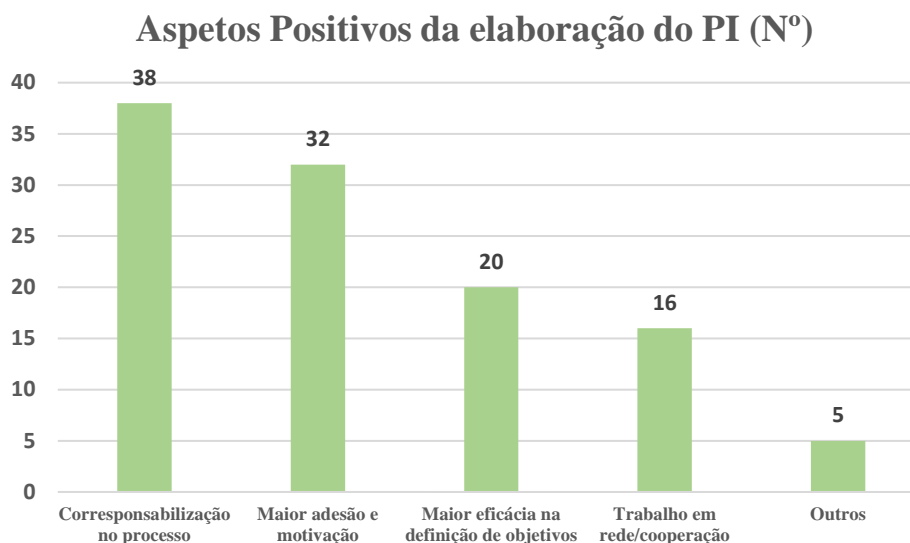


Figura 5-Procedimentos adotados nas equipas multidisciplinares na elaboração do PI, de acordo com os técnicos inquiridos

- **Balço técnico da utilização do PI**

Nesta última secção do questionário deparamo-nos com uma perspectiva mais pessoal e individual de cada técnico em relação à utilização e utilidade dos PI.

Foi solicitado que o técnico indicasse 2 aspetos positivos inerentes à criação, conjuntamente com a criança ou jovem, com a família e outras entidades, de um PI, dado o carácter aberto da questão, esta foi analisada e foram criados grupos de respostas de modo a agrupá-las. Com isto 38 técnicos indicaram a “corresponsabilização no processo” como aspeto positivo, sendo esta a resposta com mais menções no questionário, de seguida surge a “maior adesão ao plano e maior motivação” com 32 respostas, a “ maior eficácia na definição de metas e objetivos e seu cumprimento” obteve 20 respostas e o “ trabalho em rede e cooperação” atingiu 16 respostas que acreditam que a interajuda faz a diferença no processo. No universo dos “outros” aspetos positivos encontra-se, por exemplo, a “*maior rapidez na execução por força do envolvimento*” (Questionário 50, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023), “ a intervenção ser promotora de direitos” (Questionário 1, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023), o facto de se formar um “*plano delineado de acordo com a realidade, verdade e partilha dado a proximidade à família*” (Questionário 105, comunicação pessoal, 26 de setembro, 2023), foi mencionado o “*Maior envolvimento dos participantes; estabelecimento de objetivos ajustados à realidade da criança/família envolvendo diferentes olhares; corresponsabilização.*” (Questionário 102, comunicação pessoal, 26 de setembro, 2023), foi escrito também que corresponde a um instrumento que “*É orientador para a avaliação do processo e é um compromisso assumido pelas partes*” (Questionário 44, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023) , concede uma “*Partilha de responsabilidades; definição conjunta das estratégias*” (Questionário 77, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023) e “*Aumenta a eficácia do PI; pois os objetivos definidos em conjunto são mais realistas, respeitam a capacidade de realização/competência dos envolvidos e são por isso motivadores*” (Questionário 83, comunicação pessoal, 21 de setembro, 2023)



*Gráfico 13-Aspetos Positivos da elaboração do PI*

Mais uma vez temos presente uma questão aberta em que se procura perceber quais os principais motivos pelos quais os PI das crianças/jovens são alterados e reestruturados, repetindo o processo anterior, foram criadas respostas agrupadas de acordo com o que foi mencionado pelos 111 técnicos.

Percecionou-se que 48% dos técnicos (N=53) referiu que o principal motivo das alterações dos PI advém das *“alterações nas circunstâncias de vida das famílias e das crianças e jovens, sendo necessária uma adaptação e reestruturação face às necessidades”*, dado que *“a família é um sistema em construção, e por isso é necessário que sejamos flexíveis perante as possíveis mudanças da mesma”* (Questionário 57, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023), de seguida com 36% das respostas (N=40) está *“a inadequação dos objetivos propostos inicialmente, incumprimento dos mesmos ou o seu alcance, sendo adequado torna-los mais ambiciosos”*, com 5 respostas (5%) temos a *“Evolução ou retrocesso ao nível da saúde mental”* e com o mesmo número de 5 respostas (5%) encontra-se as *“alterações das medidas aplicadas”*, ou seja, *“alterações processuais”*, dentro da realidade dos “outros” motivos encontra-se, por exemplo, a *“falta de recursos necessários ao desenvolvimento efetivo da criança ou jovem”* (Questionário 69, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023) e a *“elaboração precoce do PI”* (Questionário 107, comunicação pessoal, 29 de setembro, 2023) (Gráfico 14).

### Principais motivos pelos quais os PI das crianças ou jovens são alterados e/ou reestruturados (Nº)

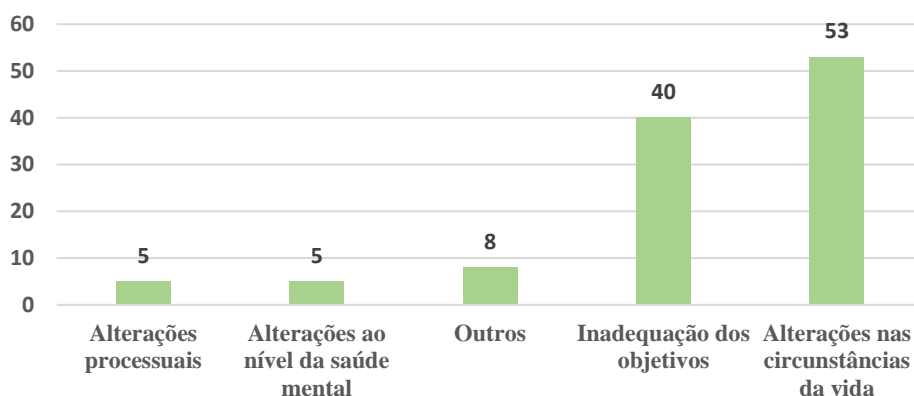


Gráfico 14-Principais motivos pelos quais os PI das crianças ou jovens são alterados e/ou reestruturados

De forma a ter-se conhecimento se os técnicos pretendem elaborar um PI para os processos de promoção e proteção que têm em acompanhamento, foi efetuada esta questão, à qual se obteve 102 respostas afirmativas, assim uma grande maioria dos técnicos pretende elaborar o PI.

### Elaboração de PI nos processos em acompanhamento [(N=111) (%)]

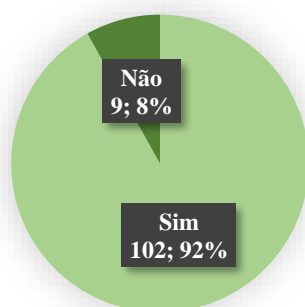


Gráfico 15- Elaboração de PI nos processos em acompanhamento

Em tom conclusivo, a última questão baseou-se nas melhorias que o técnico propõe de maneira que a implementação do PI se torne mais eficaz. A pergunta era de carácter facultativo sendo que se obteve 64% (N=71) de respostas. Relativamente a esta amostra, 20 técnicos afirmaram que uma melhor articulação da rede de parceiros

conduziria a uma intervenção mais eficaz, como referido na visão de um técnico, “*A articulação entre serviços como a saúde acontecer de forma direta, entre técnicos, e com respostas/comunicações realizadas em tempo útil.*” (Questionário 68, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023), 14 mencionaram uma maior disponibilidade na agenda dos técnicos, 8 referiram que deveria existir uma “*simplificação dos conceitos e rubricas*” (Questionário 9, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023) inerentes ao PI, de modo a existir uma “*menor complexidade no preenchimento e assim uma melhor monitorização*” (Questionário 11, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023) e ainda 4 afirmaram que era útil a criação de “*um protótipo de PI, pois os que elaboramos são muito exaustivos e demoramos tempo a elaborar, podendo esse tempo servir para intervir diretamente com a criança ou jovem*” (Questionário 80, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023).

Neste sentido de descrever as melhorias apontadas pelos técnicos, na subdivisão do gráfico 16 “Outros” existem ainda melhorias apontadas, tais como a “*adaptação dos PI à língua dos jovens (JENA)*” (Questionário 93, comunicação pessoal, 25 de setembro, 2023), “*Aumentar e melhorar a resposta ao nível dos CAFAP, melhor resposta ao nível da saúde mental, técnicos de mediação familiar fazerem parte dos quadros das Casas de acolhimentos e entidades de primeira linha.*” (Questionário 7, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023), “*Aumentar os recursos humanos na área da promoção e proteção (nomeadamente nas casas de acolhimento)*” (Questionário 55, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023); “*Existir um modelo cientificamente validado para os PI.*” (Questionário 11, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023), um “*Menor volume processual por técnico*” (Questionário 72, comunicação pessoal, 20 de setembro, 2023) e “*Reuniões entre todos os intervenientes obrigatórias, mais tempo disponível para conseguir o seu acompanhamento*” (Questionário 40, comunicação pessoal, 19 de setembro, 2023).

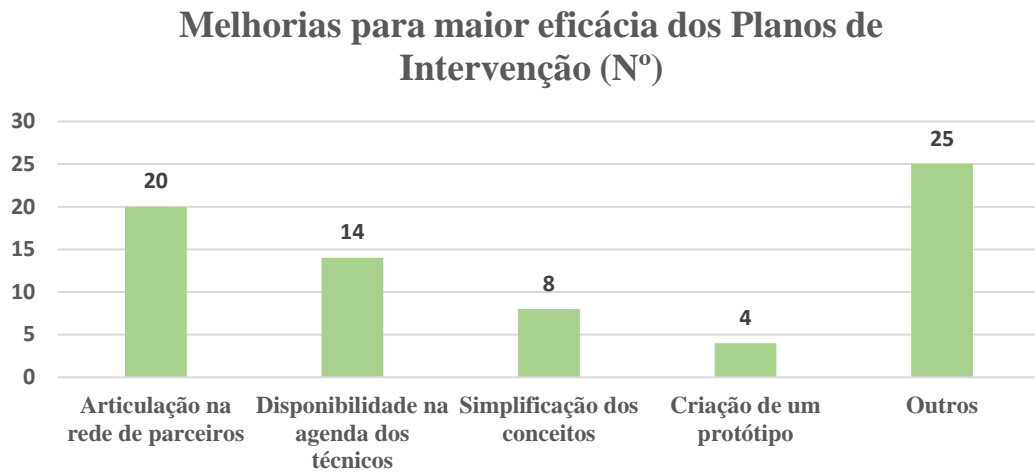


Gráfico 16-Melhorias para maior eficácia dos Planos de Intervenção

## **Considerações finais**

Após o estudo e análise desenvolvidos é possível expor e desenvolver as considerações finais do presente trabalho.

No que concerne às respostas é constatado que mais de metade dos técnicos que responderam ao inquérito têm mais de 40 anos (56%) e também 72% aparenta ter experiência na área, trabalhando há 5 e mais anos e dois em cada 3 é gestor de processo (66%).

É de mencionar a representatividade em termos de localização dos técnicos por distrito, visto que apenas 2 dos 18 distritos de Portugal Continental não houve qualquer técnico que respondesse, sendo eles Viseu e Vila Real. As perceções recolhidas são maioritariamente de psicólogos e assistentes sociais (a cada três questionários, um foi respondido por um/a psicólogo/a), situação que se encontra em conformidade com as equipas com competência nesta matéria que são essencialmente constituídas por psicólogos e assistentes sociais. A destacar a representação dos educadores sociais que já começam a ter peso e reconhecimento nestas equipas e no questionário (aproximadamente 1 em cada quatro técnicos que respondeu ao questionário é educador social).

Mais de metade dos técnicos trabalha em casas de acolhimento e dois em cada cinco trabalha nas equipas de assessoria técnica aos tribunais ou em CAFAP. 96% dos questionários foram respondidos por técnicos com responsabilidade direta na elaboração, monitorização e execução dos PI.

Os técnicos repetiram 4 palavras, que podem auxiliar a caracterização dos aspetos positivos inerentes à aplicação dos PI, organizado na tabela seguinte:

<b>Envolvimento</b>	Mencionado repetidamente, aparece como um aspeto positivo a ter em conta nos PI.
<b>Compromisso / comprometimento</b>	Destacando a necessidade de um compromisso sério com os objetivos da intervenção.
<b>Responsabilidade</b>	Ressalvando a importância de que todos os envolvidos assumam responsabilidades pelo sucesso da intervenção.
<b>Objetivos</b>	Permitindo definir metas claras e realistas para a intervenção.

*Tabela 10-Aspetos positivos inerentes à aplicação dos PI elaborado pela própria*

No que se refere às dificuldades, três em cada cinco técnicos aponta como dificuldades a construção, monitorização e avaliação do PI com a criança e jovem com falta de perspetivas futuras (61%) e a falta de tempo para gerir confiança (37%). Por sua vez, face às dificuldades em relação às famílias das crianças e jovens, dois em cada três técnicos indica a resistência e a falta de tempo para gerir processos de confiança, aparecendo este facto em 39% das respostas. Por último, nas dificuldades com os parceiros surge a gestão do tempo e a conciliação de agendas em 3 em cada 4 respostas (74%).

Os PI por vezes são sujeitos a alterações e reestruturações após serem implementados, o motivo pelo qual isso acontece foi questionado aos técnicos, e posteriormente aquando da análise foram organizados e resumidos na tabela abaixo apresentada.

<b>Dinâmica familiar/ alternativas familiares</b>	Mudanças na estrutura e funcionamento familiar podem exigir ajustes do PI.
<b>Condições de vida da família</b>	Mudanças nas condições de vida da família podem exigir uma revisão do PI para atender às novas necessidades.
<b>Projeto de vida/ projeto de promoção e proteção</b>	À medida que as crianças e jovens crescem, os seus projetos de vida/ projeto de promoção e proteção podem evoluir, exigindo ajustes nos objetivos do PI.
<b>Resultados</b>	A intervenção não produzir os resultados esperados, é necessário reavaliar e ajustar o PI.

*Tabela 11-Motivos de alteração dos PI*

Esta área merece estudos e trabalhos mais aprofundados, sendo este um primeiro contributo. Partindo da ideia de que se encontram lacunas e melhorias apontadas por uma amostra de técnicos que devem ser tidas em conta para que a intervenção seja mais eficaz e mais rápida, visto que os técnicos trabalham multidisciplinarmente em prol do superior interesse da criança ou jovem e do seu desenvolvimento integral, partindo da remoção da situação de perigo identificada.

É de facto de elevada importância a análise das melhorias mencionadas pelos técnicos que trabalham diariamente e diretamente com os PI, sendo assim, em síntese, e para que possam ser debatidas e trabalhadas futuramente, apresento-as na forma de tabela, e divididas em categorias.

<b>Estrutura e Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir técnicos com formação em mediação familiares nas equipas.</li> <li>• Simplificar conceitos e documentos utilizados</li> <li>• Uniformizar procedimentos entre os parceiros.</li> <li>• Aumentar a rede de parceiros.</li> <li>• Melhorar a organização do trabalho.</li> <li>• Diminuir o número de processos.</li> <li>• Alargar os prazos para elaborar o relatório.</li> </ul>
<b>Envolvimento e Participação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a participação ativa dos envolvidos.</li> <li>• Maior envolvimento dos parceiros.</li> <li>• Valorizar a opinião de todos os elementos das equipas técnicas.</li> <li>• Ver cada criança e cada jovem como ser individual.</li> <li>• Consciencializar as famílias para a necessidade de cumprir os objetivos propostos.</li> </ul>
<b>Recursos Humanos e Capacitação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar os recursos humanos na área de promoção e proteção.</li> <li>• Formação e capacitação dos profissionais.</li> <li>• Técnicos mais especializados na área da família.</li> <li>• Adaptação dos PI à língua dos jovens.</li> <li>• Investimento em equipas técnicas especializadas.</li> </ul>
<b>Monitorização e Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reuniões obrigatórias entre todos os intervenientes.</li> <li>• Fazer mais momentos de avaliação.</li> </ul>
<b>Comunicação e Colaboração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor colaboração com parceiros envolvidos.</li> <li>• Aprimorar a interação entre serviços como a saúde.</li> <li>• Maior envolvimento das famílias e parceiros.</li> <li>• Maior envolvimento de toda a equipe, na criação, na implementação e na avaliação do PI.</li> </ul>

*Tabela 12-Melhorias apontadas para maior eficácia na implementação dos PI*

## **Conclusão**

O presente relatório, pretende abordar a perceção dos técnicos sobre os PI no âmbito dos processos de promoção e proteção, assim como aprofundar a temática e estudar o instrumento mencionado, surgindo no âmbito do Mestrado em Intervenção com crianças e jovens em risco.

A escolha e elaboração do mesmo baseou-se na vontade e desejo de contribuir para a melhoria da intervenção junto das crianças e jovens em perigo com medidas de promoção e proteção e que por esse motivo têm inerente a criação por parte dos técnicos de um Plano de Intervenção de modo a empoderar, corresponsabilizar e rentabilizar a sua intervenção, partindo do pressuposto que a criança ou jovem devem participar diretamente no processo, assim como a sua família.

Inicialmente, é de mencionar, que existiram atrasos e ajustamentos que condicionaram o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e investigação, apesar disso foram contornados e ajustados e deu-se o seu desenvolvimento.

Os PI correspondem a um instrumento que deve ser aplicado e foi reconhecido pelos técnicos que responderam ao questionário como uma ferramenta indispensável e realmente vantajosa e adequado ao efeito pretendido na intervenção.

Os objetivos gerais concentravam-se na compreensão da perceção técnica em relação aos PI no âmbito dos processos de promoção e proteção e no reconhecimento da importância e o papel dos técnicos no âmbito da operacionalização dos PI. Os objetivos descritos foram atingidos com clareza, em grande parte, devido à análise dos questionários respondidos pelos técnicos, percebeu-se que apesar da importância atribuída pelos técnicos aos PI, ainda existem diversos ajustes e melhoramentos a fazer, tendo em conta as propostas dos técnicos como por exemplo a diminuição dos processos a cargo, o aumento das equipas, a oferta de uma formação mais especializada, entre outras. É visível a importância dos técnicos neste processo, na medida em que são eles que constroem e, funcionam como “ponte”, os PI, conjuntamente com as crianças ou jovens, as respetivas famílias e entidades competentes.~

Os objetivos específicos centravam-se na análise do processo de construção, monitorização e avaliação dos PI, a investigação das dificuldades sentidas pelos técnicos no processo e a análise da perceção técnica sobre o tema e a sua relação com o

propósito na literatura e legislação em vigor. Pode-se dizer que a informação relativamente ao processo de construção e monitorização dos PI não é muito vasta e ilustrativa, contudo cumpriu-se o objetivo de analisar o processo de elaboração de um PI. Os técnicos expuseram as principais dificuldades sentidas e foram bastante ilustrativas, quer face à criança ou jovem, à sua família e ainda aos parceiros com quem trabalham.

A legislação foi bastante requerida e explorada ao longo do processo de elaboração deste trabalho, o que permitiu fazer o enquadramento legal da área em estudo.

É de destacar que o inquérito por questionário realizado aos técnicos envolvidos na área da promoção e proteção não pode ser generalizado, devido à sua curta amostra de 111 inquiridos, sendo um aspeto a ter em conta para futuras investigações, dado que não foi encontrado nenhum estudo em que se aborde esta temática em Portugal, sugere-se assim uma futura pesquisa com uma maior representatividade, visando um aprofundamento do estudo com números mais robustos.

## Referências Bibliográficas

- Antunes, C. (2012). Na sala de aula. Petrópolis: Rio de Janeiro. DOI: <http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.1.4363.1767>
- Bell, J. (1997). Como realizar um projeto de investigação. Lisboa: Gradiva
- Carreira, M. (2012). Infância invisível e em risco: condições para a parentalidade (des)protectora e intervenção das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Lisboa, Portugal: Instituto Universitário de Lisboa. Acedido em: <http://hdl.handle.net/10071/6511>
- Carvalho, A. I. T. (2015) Protecção de Crianças e Jovens em Portugal. Lisboa, Portugal: Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa. Acedido em: <http://hdl.handle.net/10362/16764>
- Carvalho, M. J. L. D. (2013). Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian. Acedido em: [https://gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2021/05/52Est\\_Sistema\\_Nac\\_Acolhimento\\_Crianças\\_Jovens.pdf](https://gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2021/05/52Est_Sistema_Nac_Acolhimento_Crianças_Jovens.pdf)
- Castro, J.; Ferreira, J. & Capucha, L.(2023). Uma análise histórica do sistema de protecção de crianças português: que lições para o futuro? . Sociologia, Problemas e Práticas. DOI: 10.7458/SPP202310227209
- Dias, M. (2010). Planos de Investigação Avançada – Passo a Passo. Santa Maria da Feira: Maria Olívia Dias
- Diniz, A. C. (2017). Os direitos das crianças no âmbito internacional. *Revista Vianna Sapiens*, 8(2), 26-26. DOI: <https://doi.org/10.31994/rvs.v8i2.247>
- Francisco, R.; Pinto, H.; (2021). Atores e Dinâmicas no Sistema de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens; Ed. Universidade Católica Editora p.7.
- INE. (2022). *Movimento de processos tutelares (N.º) nos tribunais judiciais de 1ª instância por Tipo de processo e Tipo de fluxo dos processos*. Lisboa: INE. Acedido em:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrC od=0007461&selTab=tab0&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrC od=0007461&selTab=tab0&xlang=pt)

ISS (2011). Manual da Assessoria Técnica aos Tribunais – Tutelar Cível e Promoção e Proteção. Instituto da Segurança Social, I.P.. Lisboa, Portugal.

ISS (2012). Plano de Acção do ISS 2012. Instituto da Segurança Social, I.P.. Lisboa, Portugal.

Instituto de Segurança Social, I. P. (2021). Relatório CASA: 2020. Acedido em: <https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/CASA+2020.pdf/b7f02f58-2569-4165-a5ab-bed9efdb2653>

Lee, R. (2002). Métodos não interferentes em pesquisa social. Lisboa: Gradiva.

Marques, R. (2017). Problemas sociais complexos e governação integrada. Lisboa: Lisbon School of Economics & Management. Acedido em: [https://www.academia.edu/40162997/Problemas\\_sociais\\_complexos\\_e\\_governacao%20integrada\\_PhD\\_thesis\\_](https://www.academia.edu/40162997/Problemas_sociais_complexos_e_governacao%20integrada_PhD_thesis_)

Monteiro, J. (2014). A INFÂNCIA QUE ESPERA: Do acolhimento à constituição dos Projetos de vida. Porto: Instituto Superior de Serviço Social. Acedido em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8718/1/Juliana%20Monteiro.pdf>

Paulo, D. (2010). Crianças e jovens em risco e/ou perigo- A PSP no Sistema de Proteção. Lisboa, Portugal: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Acedido em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32137/1/TRABALHO%20PROJECTO%20ASP%5B1%5D.%20DIOGO%20PAULO%2021\\_06\\_2010.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32137/1/TRABALHO%20PROJECTO%20ASP%5B1%5D.%20DIOGO%20PAULO%2021_06_2010.pdf)

Portugal. Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, publicado em DR – I Série – A, n.º 204, da mesma data (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo).

Portugal. Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, publicado em DR- I Série- A, n.º 215 (Lei Tutelar Educativa).

Ramião, Tomé d’Almeida (2007), Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo anotada e comentada, 5ª edição, Lisboa, Quid Juris Sociedade Editora.

Silva, M. (2017). *Mediação: Motor Impulsionador das Relações em Contexto de Institucionalização*. Universidade do Minhol. Acedido em: <https://hdl.handle.net/1822/45185>

## Anexos

### *Anexo I-Inquérito por questionário “Perceção dos técnicos sobre os Planos de Intervenção no âmbito dos processos de promoção e proteção.”*

No âmbito do Mestrado em Educação Social- Intervenção com crianças e jovens em risco, do ISCE, realizo uma investigação com o objetivo de compreender a perceção dos diferentes técnicos em relação à construção e implementação dos Planos de Intervenção no âmbito dos processos de promoção e proteção das crianças e jovens.

Este questionário encontra-se a ser divulgado através de redes sociais da internet, redes sociais virtuais e com o contributo de várias entidades que colaboram na construção dos planos de intervenção das crianças e jovens com processos de promoção e proteção.

O questionário é dirigido a técnicos que desenvolvam planos de intervenção em processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo. Foi construído para ser respondido em cerca de 8 minutos.

A sua participação é voluntária, sendo totalmente livre de optar por não responder ao questionário, sem qualquer inconveniente. Poderá, também, interromper o seu preenchimento a qualquer momento. As respostas que forem recolhidas são confidenciais, cumprindo a legislação aplicável em matéria de proteção de dados. Os dados recolhidos serão protegidos de forma segura. As respostas serão analisadas de forma agrupada e nunca de forma individual.

Agradeço desde já o seu apoio e participação.

#### Grupo I- Caracterização Sociodemográfica

1. Sexo
  - a. Feminino\_\_
  - b. Masculino\_\_
  - c. Outro\_\_
  
2. Idade: \_\_
  
3. Qual a sua área profissional
  - a. Assistente Social\_\_
  - b. Educador Social\_\_
  - c. Professor\_\_
  - d. Psicólogo\_\_
  - e. Outra opção\_\_

4. Qual o local onde exerce funções?
- a. CAFAP\_\_
  - b. CPCJ\_\_
  - c. EMAT\_\_
  - d. EATTL\_\_
  - e. Casa de Acolhimento\_\_
  - f. Outra opção\_\_
5. Distrito onde exerce/exerceu funções?
- a. Aveiro\_\_
  - b. Beja\_\_
  - c. Braga\_\_
  - d. Bragança\_\_
  - e. Castelo Branco\_\_
  - f. Coimbra\_\_
  - g. Évora\_\_
  - h. Faro\_\_
  - i. Guarda\_\_
  - j. Leiria\_\_
  - k. Lisboa\_\_
  - l. Portalegre\_\_
  - m. Porto\_\_
  - n. Santarém\_\_
  - o. Setúbal\_\_
  - p. Viana do Castelo\_\_
  - q. Vila Real\_\_
  - r. Viseu\_\_
6. Há quantos anos exerce funções na área da promoção e proteção?
- a. Menos de 1 ano\_\_
  - b. 1 ano\_\_
  - c. Entre 2-4 anos\_\_
  - d. Entre 5-7 anos\_\_
  - e. Entre 8-10 anos\_\_
  - f. 11 ou mais anos\_\_
7. É gestor de processos de promoção e proteção atualmente?
- a. Sim\_\_
  - b. Não\_\_
- 7.1. Quantos processos tem a seu cargo? \_\_\_\_

8. Para a elaboração do PI (Plano de Intervenção), qual o nível de importância que atribui a/à/ao: (1-5)
- Envolvimento do técnico na construção e operacionalização dos PI \_\_\_
  - Análise da informação recolhida na fase de avaliação diagnóstica \_\_\_
  - Análise da informação constante no acordo de promoção e proteção \_\_\_
  - Audição das crianças/jovens no decorrer do processo \_\_\_
  - Presença de uma equipa multidisciplinar a intervir, cooperando \_\_\_
  - Manter um envolvimento emocional com o trabalho \_\_\_
  - Papel das famílias na elaboração dos planos de intervenção \_\_\_
  - Acionar a rede social de apoio à criança ou jovem \_\_\_
9. Quais as dificuldades/desafios mais sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente **à criança ou jovem?**
- a. Resistência \_\_\_
  - b. Disposição \_\_\_
  - c. Problemas de Autoestima ou Autoconceito \_\_\_
  - d. Falta de perspetivas futuras \_\_\_
  - e. Dificuldade em manter uma relação de empatia com o técnico \_\_\_
  - f. Falta de tempo para gerir este processo de confiança \_\_\_
  - g. Outra opção \_\_\_
10. Quais as dificuldades/desafios mais sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente **à família da criança ou jovem?**
- a. Resistência \_\_\_
  - b. Disposição \_\_\_
  - c. Problemas de Autoestima ou Autoconceito \_\_\_
  - d. Falta de perspetivas futuras \_\_\_
  - e. Dificuldade em manter uma relação de empatia com o técnico \_\_\_
  - f. Falta de tempo para gerir este processo de confiança \_\_\_
  - g. Outra opção \_\_\_
11. Quais as dificuldades/desafios mais sentidos aquando da construção, monitorização e avaliação dos PI relativamente **aos parceiros?**
- a. Resistência \_\_\_
  - b. Disposição \_\_\_
  - c. Dificuldade em manter uma relação de empatia com o técnico \_\_\_
  - d. Falta de tempo para gerir este processo de confiança \_\_\_
  - e. Dificuldades nas relações de poder \_\_\_
  - f. Dificuldades devido ao peso da hierarquia \_\_\_
  - g. Dificuldades na gestão do tempo e conciliar agendas \_\_\_
  - h. Definir objetivos comuns \_\_\_
  - i. Outra opção \_\_\_

12. Qual o nível de relevância que atribui à utilização de instrumentos na elaboração dos PI?

0\_\_ 1\_\_ 2\_\_ 3\_\_ 4\_\_ 5\_\_

13. Utiliza alguns instrumentos na elaboração dos PI?

- a. Sim\_\_
- b. Não\_\_

14. Que instrumentos utiliza?

- a. Genograma\_\_
- b. Ecomapa\_\_
- c. 3 Casas\_\_
- d. Outra opção\_\_

15. Existem procedimentos para a realização dos PI na equipa onde trabalha/trabalhou?

- a. Sim\_\_
- b. Não\_\_

15.1. Quais os procedimentos?

16. Identifique 2 aspetos positivos inerentes à criação, conjuntamente com a criança ou jovem, com a família e outras entidades, de um PI.

17. Quais os principais motivos pelos quais os PI das crianças/jovens são alterados e reestruturados?

18. Tem como objetivo elaborar PI para os processos de promoção e proteção que tem em acompanhamento?

- a. Sim\_\_
- b. Não\_\_

19. Mencione alguma(s) melhoria(s) que poderia(m) ser feita(s) para tornar mais eficaz a implementação dos PI.

Anexo 2- Cronograma

<b>Outubro 2022</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>		<b>Março</b>	<b>Abril</b>
Definir o que se pretende investigar; Pesquisa bibliográfica e documental; (Internet, teses, revistas científicas, artigos...);	Aprovação do tema; Organização da informação recolhida; Entrega do pré-projecto; Contínua pesquisa bibliográfica e documental;	Autorizações e pedidos; Correções no pré-projecto; Definir objetivos gerais e específicos;	Articular com a equipa multidisciplinar para aplicação dos questionários;	Análise dos questionários; Análise dos projetos de vida a priori selecionados;		Conclusões e confronto entre dados e autores; Discussão;	Escrita do que foi realizado e percecionado nos meses anteriores;
<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>		<b>Setembro</b>	<b>Outubro 2023</b>	
Redação;	Redação;	Redação;	Elaboração do texto final e revisão;		Preparação da apresentação;	Entrega e defesa da dissertação;	